



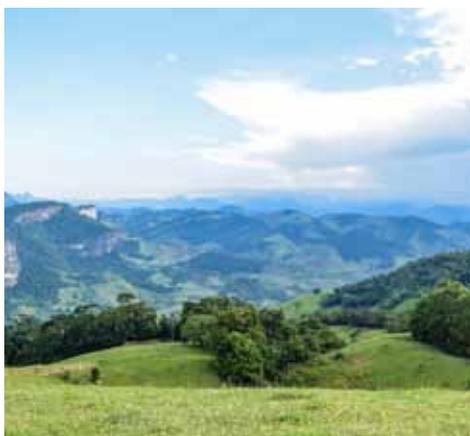
# Lei Rubem Braga seleciona novos projetos culturais em Cachoeiro



A prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), lançou, nesta

sexta-feira (17), mais um edital de fomento a projetos artísticos e culturais da Lei Rubem Braga. A seleção

contemplará, pelo menos, 32 projetos em 11 segmentos, com orçamento máximo de R\$ 18 mil cada **p. 3**



**Interior: prefeitura busca parceria para investimentos** **p. 4**



**Nova Sala do Empreendedor vai oferecer mais serviços** **p. 4**



**Dentistas levam ações de prevenção em saúde bucal a escolas** **p. 5**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretario de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



# Lei Rubem Braga seleciona novos projetos culturais em Cachoeiro

A prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), lançou, nesta sexta-feira (17), mais um edital de fomento a projetos artísticos e culturais da Lei Rubem Braga. A seleção contemplará, pelo menos, 32 projetos em 11 segmentos, com orçamento máximo de R\$ 18 mil cada, a serem desenvolvidos por artistas e entidades do município. As inscrições irão até 3 de julho.

Paralelamente, a Semcult lançou, também, edital para seleção de avaliadores e pareceristas dos projetos que concorrerão nesta edição da Lei Rubem Braga. Podem se inscrever, até 17 de junho, profissionais de todo o Brasil (exceto de Cachoeiro) com experiência comprovada nas áreas de avaliação.

Os segmentos culturais abrangidos pela Lei Rubem Braga são: “Música”; “Dança”; “Teatro, circo e ópera”; “Cinema, fotografia e vídeo”; “Literatura”; “Artes plásticas, artes gráficas e filatelia”; “Folclore e capoeira”; “Carnaval”; “Artesanato”; “História” e “Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais” – nessas duas últimas áreas, o número de contemplações possíveis subiu de duas para três, em relação ao edital passado.

As inscrições devem ser feitas, exclusivamente, pela internet. Os editais de seleção com todas as informações, bem como seus respectivos anexos, estão disponíveis na página da Semcult no portal da prefeitura ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)). Para ter acesso, basta clicar, subsequentemente, nas abas “Secretarias”, “Cultura e Turismo” e “Editais”.

No total, serão investidos R\$ 600 mil no fomento aos projetos e pagamento de avaliadores. O edital anterior, de R\$ 550 mil, foi lançado em setembro do ano passado e contemplou 29 projetos. A expectativa é de que uma nova seleção de propostas culturais seja aberta em janeiro de 2020.

“A Lei Rubem Braga é o principal mecanismo de fomento à cultura em Cachoeiro, sendo referência de política cultural para todo o Espírito Santo. Estamos



*Podem concorrer propostas em 11 segmentos, incluindo folclore; inscrições vão até 3 de julho*

avanzando, cada vez mais, em sua consolidação e aprimoramento, lançando editais com maior frequência, com maior orçamento e dando mais transparência e agilidade aos procedimentos de inscrição e seleção”, destaca a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

## Capacitação em Burarama

Na noite desta sexta-feira, servidores da Semcult ministrarão uma oficina de capacitação sobre a Lei Rubem Braga no distrito de Burarama. A realização da oficina foi um pedido do Ponto de Memória Meninas Bordadeiras de Burarama, projeto social que ensina bordados e outras artes manuais a adolescentes e senhoras da região.

A intenção da Semcult é realizar oficinas em

outras comunidades do município até a data final para se inscrever na Lei Rubem Braga. Em 2018, a secretaria e membros do Conselho Municipal de Política Cultural também realizaram reuniões no distrito de São Vicente com intuito de apresentar os projetos e leis de incentivo à cultura de Cachoeiro.

“Esses encontros são muito importantes para ampliar as políticas de cultura em Cachoeiro, sobretudo, por parte de moradores de localidades rurais e regiões periféricas. Estamos à disposição para atender, dentro das possibilidades da Semcult, às demandas de quaisquer comunidades que quiserem solicitar nosso apoio”, afirma Valquíria Rigon Volpato, consultora interna da Semcult para assuntos relacionados a leis de incentivo municipais.

## Prefeitura reafirma compromisso com valorização da cultura popular

Nesta sexta-feira (17), no Palácio Bernardino Monteiro, o prefeito Victor Coelho recebeu, em seu gabinete, mestres da cultura popular de Cachoeiro de Itapemirim.

Reconhecidos como patrimônios vivos da cidade, por meio da Lei “Mestre João Inácio”, eles também foram recepcionados, na ocasião, pelos secretários municipais de Governo, Paulo Miranda, e de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

Durante o encontro, prefeito e secretária conversaram com os mestres sobre as manifestações defendidas e transmitidas por eles, como o bate-flecha, a folia de reis e a charola de São Sebastião.

“Este é um singelo gesto para nos aproximarmos, ainda mais, de vocês. No que depender de nós,

vamos continuar a auxiliá-los a transmitirem seus saberes, suas histórias, através de nossas políticas públicas de valorização da cultura popular local”, destacou Victor Coelho.

O mestre de capoeira Paulo Monteiro, do grupo Filhos da Princesa do Sul, ressaltou que o momento representa uma soma de esforços. “Agradeço ao prefeito e a todos da Secretaria de Cultura e Turismo pelo convite. É importante estarmos sempre unidos”, acrescentou.

“Sou uma aprendiz. Vocês, mestres, têm me ensinado muito. E este encontro é mais um laço de estreitamento. Fazemos o que nos é possível, mas, neste sentido, precisamos ampliar nossa atuação. A cultura popular é a nossa raiz”, salientou Fernanda.



*Mestres representantes de diversas manifestações participaram do encontro*

# Prefeitura busca parceria do Estado para investimentos no interior

Investimentos no interior de Cachoeiro foram pauta de reunião do prefeito Victor Coelho com o governador Renato Casagrande, no Palácio Anchieta, nesta quinta-feira (16).

Acompanhado pelo secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão, o prefeito apresentou projetos do município para impulsionar o desenvolvimento do meio rural.

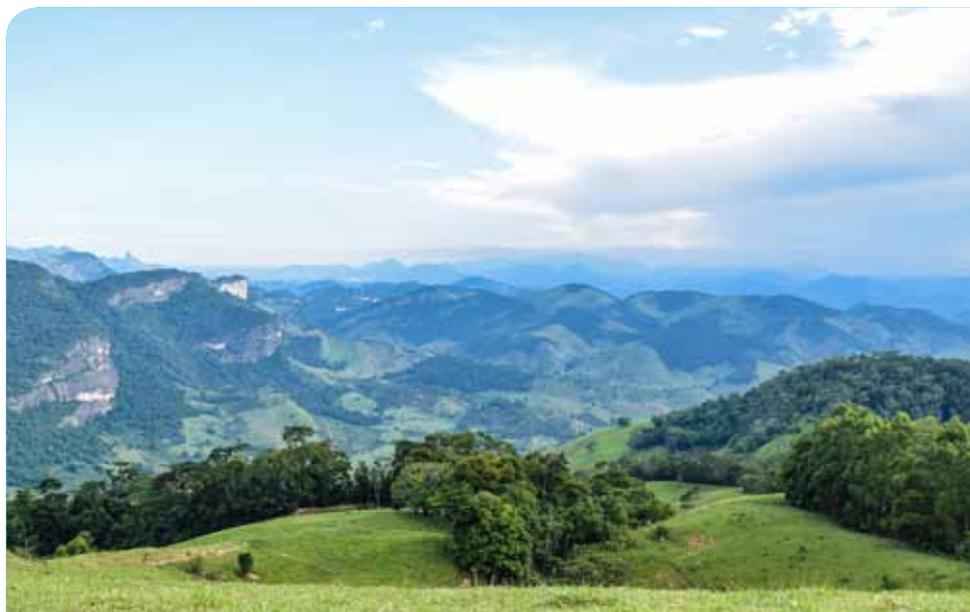
Entre eles, os de ampliação das pontes dos distritos de São Vicente (Usina São Miguel), Burarama e Itaoca, voltados à consolidação do Plano Municipal Rodoviário Rural.

“Hoje, essas pontes representam um gargalo ao escoamento da produção agrícola e à mobilidade das famílias do campo. Por isso, a recuperação dessas estruturas figura entre as nossas prioridades para o interior de Cachoeiro e o apoio estadual seria fundamental”, afirma Valladão.

A prefeitura também solicitou parceria do Estado para pavimentação das estradas de Alto São Vicente e do Itabira, pontos estratégicos para consolidação do projeto de turismo rural, que vem sendo implementado pela Secretaria de Agricultura e Interior.

“A receptividade às nossas propostas foi muito boa. Os projetos agradaram tanto ao governador quanto ao secretário estadual de Agricultura, Paulo Foletto, por estarem em consonância com a política de desenvolvimento rural do governo do estado”, salienta o secretário.

O prefeito Victor Coelho destacou que a



*Pavimentação do acesso a Alto São Vicente, para incentivar turismo, é um dos projetos*

conversa foi muito produtiva e avalia que são boas as expectativas de que o município consiga o apoio estadual para executar esses investimentos. “Esperamos anunciá-los oficialmente, em breve”, disse.

## Outras melhorias

Ainda de acordo com o secretário Robertson

Valladão, o governo do Estado também acenou com a possibilidade de reparos no asfalto da estrada de acesso a São Vicente, outra solicitação da prefeitura.

Sobre a ponte do distrito, o secretário destaca que, enquanto busca viabilizar a ampliação, o município continuará realizando serviços de manutenção, para garantir condições de tráfego aos moradores.

# Nova Sala do Empreendedor vai oferecer mais serviços e até cursos

Nesta semana, a reestruturação da Sala do Empreendedor, da prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, foi tema de reunião de trabalho no auditório do Museu de Ciência e Tecnologia do município.

O encontro teve a presença do prefeito Victor Coelho e do secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli. Participaram, também, secretários e servidores de outras pastas envolvidas nesse plano de trabalho.

Prevista para ser inaugurada entre o fim de junho e meados de julho, a nova Sala funcionará no prédio do Shopping Cachoeiro (rua 25 de Março, Centro), no segundo piso.

Nela, atuarão profissionais das secretarias de Desenvolvimento Econômico (Semdec), de Fazenda (Semfa), de Meio Ambiente (Semma) e de Saúde (Semus). Faculdade Multivix, Centro Universitário São Camilo, Sistema S, Sindicato Rural de Cachoeiro, Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Banco do Brasil, Sebrae, Sindirochas, Acisci e Sicoob Sul serão parceiros.

O espaço concentrará uma série de serviços, como

divulgação do mapa de oportunidades do município para o empreendedor; renegociação de débitos tributários municipais inscritos em dívida ativa; oferta de microcrédito produtivo em parceria com instituições bancárias; consulta de débitos tributários municipais e execuções fiscais; emissão de certidões municipais (negativas e de zoneamento); emissão de guias de recolhimento de tributos e de taxas municipais.

Também deverão ser disponibilizados, dentre outros, atendimentos preliminares do empreendedor (ME, EPP e MEI) para formalização; orientação ambiental; licença ambiental; atendimento ao MEI no que tange à declaração anual simplificada de forma gratuita; formalização empresarial (alvará de localização); emissão do documento de arrecadação do Simples Nacional do MEI.

A nova Sala do Empreendedor servirá, ainda, para realização de cursos, treinamentos, palestras e capacitações para empreendedores e servidores; oferta de planos de negócios e consultorias (com agente do Sebrae); emissão documento de arrecadação do produtor; realização de consultoria

tecnológica (Sebraetec); emissão do talão do produtor; acompanhamento do pós-crédito e diversas finalidades já definidas pela prefeitura de Cachoeiro.

“A reestruturação vai aumentar e melhorar a integração entre os setores mobilizados, proporcionando, aos empreendedores do município, enfim, um ambiente único, onde eles possam resolver absolutamente tudo o que precisarem”, enfatizou o secretário Francisco Montovanelli.

“Vamos elevar o apoio ao empreendedor a um novo patamar em Cachoeiro. Teremos um verdadeiro centro de atendimento, com vários serviços em um único lugar, para agilizar procedimentos e melhor atender os empresários e investidores de nosso município”, destacou o prefeito Victor Coelho.

## Atendimento

Atualmente, a Sala do Empreendedor funciona no Mercado Municipal São João, bairro Amarelo, com orientações sobre formalização do Microempreendedor Individual (MEI), consulta de viabilidade e acesso a microcrédito. O atendimento é feito das 9h às 18h.

# Ainda há vagas para caminhada ecológica em Alto São Vicente

Por meio de sua equipe de dentistas, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) realiza, com alunos de Cachoeiro de Itapemirim, ações educativas de prevenção em saúde bucal.

O trabalho é permanente e alcança escolas da rede pública municipal e, também, unidades de ensino estaduais. As atividades incluem palestras para os estudantes, orientação aos pais e responsáveis e, ainda, escovação supervisionada e aplicação de flúor nos alunos.

O objetivo desse programa, de acordo com a secretária de Saúde de Cachoeiro, Luciara Botelho, é promover a saúde de forma ampla, atingindo vários atores sociais, e trabalhar a autonomia e a modificação de hábitos essenciais para alterações no fenômeno saúde-doença.

Segundo ela, essas ações fazem parte do Programa Saúde na Escola (PSE), do Ministério da Saúde, estratégia à qual a prefeitura adere pelo segundo ano. Ao todo, explica Luciara, são pactuadas 60 escolas, o que equivale a 19.607 alunos atendidos.

“A promoção de saúde requer um trabalho com abordagens preventivas, educacionais, curativas e de controle da saúde pelo próprio indivíduo, sendo a motivação e a transformação social por meio da conscientização as únicas propostas viáveis para a diminuição das doenças bucais”, frisa.

Por meio do PSE, que visa à integração e à articulação permanente da educação e da saúde, são abordados diversos outros temas, como ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*; prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas; promoção da cultura de



*Escovação supervisionada e aplicação de flúor nos alunos estão entre as atividades*

paz, cidadania e direitos humanos; verificação da situação vacinal; promoção da segurança

alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil.

## Eleita diretoria provisória do Instituto Histórico e Geográfico de Cachoeiro

Cachoeiro de Itapemirim voltou a ter seu Instituto Histórico e Geográfico em funcionamento. Nesta quinta-feira (16), foi eleita a diretoria provisória da entidade, em reunião na sede do Arquivo Público Municipal – Sala Evandro Moreira, no Palácio Bernardino Monteiro.

Os membros da diretoria são Lucimar Costa, Márcia Regina Tuchi Santos, Maria Théa Baptista Cardoso, Raquel Gariolli da Silva e Márcio do Nascimento Santana.

Ao todo, 19 pessoas participaram da reunião, entre professores de história, geografia, artes e literatura, que manifestaram o interesse em contribuir com a promoção e a manutenção de pesquisas na área com vistas à preservação da memória do município, além de três dos antigos colaboradores do instituto – José Paineiras, Márcia Levy e Maria Théa

Baptista.

Eles conversaram com os presentes e falaram sobre o funcionamento até 2007, quando o instituto paralisou as atividades. Depois, houve eleição da nova diretoria e os demais participantes foram separados em câmaras que trabalharão em aprimoramentos futuros dos trabalhos. Ao todo, são quatro, voltadas para as áreas de História, Geografia, Arte e Literatura, que trabalharão de forma integrada.

A nova organização e demais participantes serão apresentados no dia 20 de maio, em sessão solene da Academia Cachoeirense de Letras que pediu, à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a reativação do instituto, o que foi feito via Arquivo Público Municipal – Sala Evandro Moreira. O evento acontecerá às 19h, no Centro Operário de Proteção

Mútua. Depois disso, eles se encontrarão mensalmente.

### **Parceria com o arquivo público**

Além de colaborar com a reativação, os presentes apontaram caminhos para o trabalho. Segundo o subsecretário de Cultura e diretor do Instituto Histórico e Geográfico de Cachoeiro, Lucimar Costa, entre os pedidos está o fomento de trabalhos que possam apresentar, de maneira organizada, a história da cidade, o que pode ser feito de maneira articulada com o arquivo público municipal.

“Queremos que o instituto nos ajude a produzir novos materiais, que possam ficar para o futuro, com o objetivo de preservar nossa memória”, disse.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira -20 de maio de 2019 - Nº 5823

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7690

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas unidades orçamentárias abaixo descritas, despesa não prevista no orçamento 2019, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor - R\$
72.01	09.122.1841.2.196	4.4.90.51.05.000 - ALMOXARIFADO DE OBRAS	1.410.0131	25.000,00
72.01	09.122.1841.2.196	4.4.90.51.80.000 - ESTUDOS E PROJETOS	1.410.0131	100.000,00
72.01	09.122.1841.2.196	4.4.90.51.99.000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.410.0131	300.000,00
72.01	09.122.1841.2.196	4.4.90.52.12.000 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.410.0131	50.000,00
72.01	09.122.1841.2.196	4.4.90.52.99.000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.410.0131	25.000,00
<b>SOMA</b>				<b>500.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da **REDUÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Ficha	Valor - R\$
72.01	09.272.7249.2.192	33909104 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.410.0131	004204	100.000,00
72.01	09.272.7249.2.192	3909801 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA APOSENTADORIAS ENTRE RPPS E RGPS	1.410.0131	004205	400.000,00
<b>SOMA</b>					<b>500.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 17 de maio de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 7691

**CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada a Unidade de Ensino denominada Escola Municipal de Educação Básica – EMEB “Prof.<sup>a</sup> Valéria Aquino Viana”, situada no distrito de Itaoca, no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** A Escola se destina a oferecer Ensino de Educação Básica, visando o atendimento a alunos da localidade e arredores.

**Art. 3º** Autoriza-se o funcionamento imediato da referida unidade de ensino, ficando convalidados os atos praticados em atendimento ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Municipalização nº 9011/2018, firmado com o Governo Estadual.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando a obtenção de recursos técnicos e financeiros para a EMEB “Prof.<sup>a</sup> Valéria Aquino Viana”, criada através desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.578

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 20 de maio de 2019, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MARIA RITA TAMBAROTTO CARREIRO	Coordenadora de Almoarifado	C 4	SEMUS

**Art. 2º** Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 20 de maio de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
HENDERSON DE SOUZA CASSA	Coordenador de Almoarifado	C 4	SEMUS

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 453/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA DE GABINETE, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nº s. 2 - 6827/2019 e 2 - 7804/2019, resolve:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ISABELA CANAL**, lotada no Gabinete do Prefeito - GAP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº

Nº 035/2016 15/03/2016		Locação com Manutenção e Troca de peças de 477 (quatrocentos e setenta e sete) microcomputadores completo (cpu, teclado, mouse e monitor) em uso com configuração básica.	1 - 40.089/2015 1 - 5/2016
3º TERMO ADITIVO 15/03/2019	DATA CI COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prorrogar a vigência e reduzir o valor do Contrato nº 035/2016, para continuidade da Locação com Manutenção e Troca de peças de 477 microcomputadores completo (cpu, teclado, mouse e monitor) em uso com configuração básica	1 - 66/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2019.

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**PORTARIA Nº 525/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação anexa e lotados na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 525/2019 - 1**

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ELIVANDA PETINI	AUX. SERV. PUB. MUNIC.	I	J	05/02/2019	12.537/2019
JOCELEA PETRI BARBOZA	AUX. SERV. PUB. MUNIC.	I	J	01/02/2019	12.537/2019
EDSON DE PAULA PIRES	PROF. PEB-C-V	E	F	04/02/2019	10.594/2019
MARLENE DOS SANTOS PEREIRA	AUX. SERV. PUB. MUNIC.	I	J	01/02/2019	10.594/2019
SUELI MARIA DA CORREIA VIEIRA	PROF. PEB-B-V	C	D	09/02/2019	10.594/2019
MARIA JOSE DA SILVA	AUX. SERV. PUB. MUNIC.	I	J	01/02/2019	10.588/2019
CAROLINA DE SOUZA MOURA MARTINS	PROF. PEB-B-V	E	F	09/02/2019	10.569/2019
MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DA SILVEIRA	PROF. PEB-D-V	C	NÃO PROMOVIDA		10.569/2019

NORVAL ROSA DOS SANTOS	VIGIA	H	I	01/02/2019	10.569/2019
KARINA ALMEIDA COSTA AYUB	PROF. PEB-B-V	E	F	09/02/2019	12.531/2019
MANOEL RICARDO MARDEGAN COELHO	VIGIA	H	I	01/02/2019	12.531/2019
PATRICK GARCIA TALYULI	PROF. PEB-C-V	E	F	04/02/2019	12.531/2019
SERGIO MARCOS MOTE DE SOUZA	PROF. PEB-C-V	E	F	04/02/2019	12.531/2019
LILIAN APARECIDA BARREIRA AMARAL	PROF. PEB-D-V	D	E	01/02/2019	10.577/2019
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	VIGIA	G	H	01/02/2019	10.577/2019
SANDRA MARIA ALMEIDA SEDANO	AUX. SERV. PUB. MUNIC.	I	J	01/02/2019	10.577/2019

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 525/2019 - 2**

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARIA APARECIDA OSELAMI PRUCHO	AUX. SERV. PUB. MUNIC.	I	J	01/02/2019	10.557/2019
EURIDES RODRIGUES DA CRUZ	AUX. SERV. PUB. MUNIC.	I	J	01/02/2019	10.557/2019
VIVIANE ROSA DE FREITAS	AUX. SERV. PUB. MUNIC.	I	J	01/02/2019	10.557/2019
EDNA MARIA CALIARI GAUDENCIO	PROF. PEB-B-V	E	F	09/02/2019	10.478/2019
GILMARA UMBELINO QUINTO PIRES	AUX. SERV. PUB. MUNIC.	I	J	01/02/2019	10.576/2019
LUCIANA ALCANTARA PINHEIRO MANHABUSQUI	PROF. PEB-B-V	C	D	01/02/2019	10.576/2019
MIRIAN DA SILVA FERREIRA SABINO	AUX. SERV. PUB. MUNIC.	I	J	01/02/2019	10.576/2019
ESMELINA ALVES DA SILVA RIBEIRO	AUX. SERV. PUB. MUNIC.	I	J	01/02/2019	10.554/2019
CILDA DO NASCIMENTO RIBEIRO	AUX. SERV. PUB. MUNIC.	I	J	01/02/2019	10.554/2019
LAUANA PERIM GASPAR	PROF. PEB-B-V	C	D	01/02/2019	10.582/2019
LUIZA SOUZA BRITO TOME	AUX. SERV. PUB. MUNIC.	I	J	01/02/2019	10.582/2019
EDINEIA COSTA FONTANA SEDANO	PROF. PEB-B-V	E	F	09/02/2019	11.468/2019
JOSANE LINS PAULO	PROF. PEB-B-V	E	F	09/02/2019	11.468/2019
KARINA MARIA MESQUITA DOS SANTOS PIRES	PROF. PEB-B-V	D	E	01/02/2019	11.468/2019
LETICIA BRUNELI DE MORAES	PROF. PEB-C-V	C	NÃO PROMOVIDA		11.468/2019
ROSELI TEREZA DE ALMEIDA	PROF. PEB-C-V	D	E	02/02/2019	11.468/2019
WANDERSON VIANA COSTA	PROF. PEB-C-V	C	NÃO PROMOVIDO		11.468/2019

**PORTARIA Nº 541/2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação anexa e lotados na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 541/2019 - 1**

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
JUCINEIA MARIA JACINTO LUCAS	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	01/02/2019	10.473/2019
TERESINHA MACHADO SILVA	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	01/02/2019	10.473/2019
POLIANA DOS SANTOS BITTENCOURT RODRIGUES	PROF. PEB-C-V	E	NÃO PROMOVIDA		14.334/2019
ALEXANDER DA SILVA VIANNA	PROF. PEB-C-V	E	F	04/02/2019	14.334/2019
MARCO ANTONIO MONTEIRO GONCALVES	PROF. PEB C VI	D	E	01/02/2019	14.334/2019
JULIANA DE SA DIAS LOPES	PROF. PEB-C-V	D	NÃO PROMOVIDA		10.564/2019
ADILSA VIEIRA NOBRE	PROF. PEB-B-V	E	F	09/02/2019	11.467/2019
JACQUELINE DOS SANTOS NUNES MAZOLLI	PROF. PEB-B-IV	E	F	06/02/2019	11.467/2019
RICARDO RÓCHA RIBEIRO	PROF. PEB-D-V	D	E	01/02/2019	11.467/2019
VANESSA DOS SANTOS MARINO	PROF. PEB-B-V	E	F	09/02/2019	11.467/2019
LUCIANA SILVA GOMES MENEGUI	PROF. PEB-B-V	B	C	09/02/2019	10.561/2019
MARIA JOSE NASCIMENTO DE JESUS	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	01/02/2019	10.561/2019
MARIA SONIA RAMOS CHAVES	PROF. PEB-A-V	E	F	04/02/2019	10.561/2019
ISOLINA MOREIRA FERRAZ	AUX. SERV. PUB. MUNIC.	K	L	01/02/2019	10.568/2019
LEANDRA KELLI MENGALI BAPTISTA	PROF. PEB-B-V	D	NÃO PROMOVIDA		10.568/2019
BENEDITA FERREIRA ELIAS	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	H	I	01/02/2019	10.563/2019
SOLANGE MARIA MOREIRA ALVES	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	01/02/2019	10.563/2019
ANA CAROLINA LANGONI	PROF. PEB-C-VI	E	F	02/02/2019	14.323/2019
ALESSANDRA DELPUPO	AUX. SERV. EDUCACAO	I	J	01/02/2019	10.480/2019

**PORTARIA Nº 542/2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação abaixo e lotados na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS	ELETRICISTA	I	J	01/02/2019	11.474/2019
ANA LUCIA SANTOS SILVA	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	01/02/2019	11.474/2019
AUREA REGINA LEGORA DE OLIVEIRA	PROF.PEB-D-V	E	F	09/02/2019	11.474/2019
CELIA REGINA MENDES DOS SANTOS SILVA	PROF.PEB-D-V	Q	R	27/02/2019	11.474/2019
JOTAIR JOSE DE OLIVEIRA	VIGIA	I	J	01/02/2019	11.474/2019
PEDRO ELIAS CORDEIRO DE CASTRO	SERVENTE DE OBRAS	I	J	01/02/2019	11.474/2019
ROSA ERMINIA BOURGUIGNON	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	01/02/2019	11.474/2019
SAMUEL ANTONIO DA SILVA	JARDINEIRO	I	J	01/02/2019	11.474/2019
VERONICA DE AZEVEDO PIRES	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	G	H	01/02/2019	11.474/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 543/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação abaixo e lotados na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
DULCINEA CAETANO LADEIRA	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	01/02/2019	10.553/2019
MARIA ENELDA FIORESE	PROF. PEB B V	E	NAO PROMOVIDA		10.553/2019
VALDETE PASSONI DE OLIVEIRA BARROS	PROF. PEB A V	E	F	04/02/2019	10.553/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário, em especial a promoção horizontal, concedida através da Portaria nº 012/2018 à servidora **MARIA ENELDA FIORESE**, referente ao Biênio 2015/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 544/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal abaixo mencionado e lotado na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
HILDA MACHADO DA SILVA MARIANO	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	01/02/2019	11.471/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 545/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - **11.471/2019**,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a promoção horizontal referente ao Biênio 2015/2017, concedida à servidora **MONIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA**, através da Portaria nº 762/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 546/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal abaixo mencionado e lotado na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2016/2018**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto

SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO	PROF. PEB C VI	O	P	16/12/2018	3199/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 547/2019

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder aos servidores municipais constantes na relação abaixo, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARIA BERNADETE SECCON DA CRUZ	SEME	2008/2018	30/03/2019	7581/2019
RAPHAEL CORREA CORDEIRO PEREIRA	SEME	2008/2018	20/03/2019	9130/2019

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADALTO DE SOUZA FRANCISCO JUNIOR	SEMUS	2009/2019	23/03/2019	7974/2019
ALYSSON CARLOS DA SILVA	SEME	2009/2019	02/05/2019	15.245/2019
DEMÉTRIO ARAUJO DO NASCIMENTO	SEMUS	2009/2019	23/03/2019	1888/2019
FÁTIMA BUSATTO MOURA	SEME	2009/2019	24/03/2019	7406/2019
ITALO JOSE MARTINS NETO	SEMUS	2009/2019	25/03/2019	7973/2019
JOCILEIA CANDIDO	SEMUS	2009/2019	23/03/2019	7975/2019
JUSSARA GOMES	SEME	2009/2019	01/04/2019	8237/2019
RENATA GABRIEL VANTIL	SEMUS	2009/2019	01/04/2019	10.736/2019
ROSANGELA NUNES MACHADO	SEME	2009/2019	24/03/2019	12.184/2019
VIVIANE DO NASCIMENTO FOSSI	SEME	2009/2019	24/03/2019	3496/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2019

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 560/2019

**DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO PARCIAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 988/2017.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo,

no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.653/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acolher o parecer da Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, concluindo que não se molda como indício de desvio de comportamento ou como indisciplina passível de ser penalizada, quando comparado às previsões tipificadas na Lei nº 4.009/94, o fato atribuído especificamente ao servidor municipal FÁBIO SESSA MACHADO, matrícula nº 19.036, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, julgando-o INOCENTE da imputação constante na peça de denúncia, prosseguindo o procedimento em relação aos demais servidores envolvidos.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2019.

**MARCELO BALIANA JUSTO**  
Corregedor da Guarda Civil Municipal

### PORTARIA Nº 560/2019

**DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO PARCIAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 988/2017.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.653/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acolher o parecer da Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, concluindo que não se molda como indício de desvio de comportamento ou como indisciplina passível de ser penalizada, quando comparado às previsões tipificadas na Lei nº 4.009/94, o fato atribuído especificamente ao servidor municipal FÁBIO SESSA MACHADO, matrícula nº 19.036, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, julgando-o INOCENTE da imputação constante na peça de denúncia, prosseguindo o procedimento em relação aos demais servidores envolvidos.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2019.

**MARCELO BALIANA JUSTO**  
Corregedor da Guarda Civil Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**LOCATÁRIO:** SAN KARLO HOTÉIS REUNIDOS S/A.  
**OBJETO:** Locação de imóvel para abrigar as unidades da Administração Pública conforme termo de referência.

**VALOR MÁXIMO MENSAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**RESPALDO:** Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-35.716/2018.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 083/2018.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades do PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

**LOCADORES:** JOSE RODRIGUES DOS SANTOS e s/m CELI BRAGA DOS SANTOS.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 083/2018, firmado em 04/05/2018, para dar continuidade a Locação do Imóvel localizado na Rua Bernardo Horta, nº 204 ao 210, Maria Ortiz, Nesta Cidade, para funcionamento da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON.

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.527,91 (seis mil, quinhentos e vinte e sete reais, noventa e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Dotação: 0203.0412518412.170.3.3.90.36.15

Ficha - Fonte: 0269 – 100100010000 – RECURSOS PRÓPRIOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município, Jose Rodrigues dos Santos e Celi Braga dos Santos – Locadores.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-49.230/2018

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 124/2019.

**CONTRATADA:** R.F.L. COMERCIAL LTDA-EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

**OBJETO:** Aquisição de material esportivo para o programa segundo tempo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

LOTE III – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Kasaca:</b> kasaca capixaba de 50 a 60cm de comprim., produzida artesanalmente em cilindro de madeira, sendo numa das extremidades esculpida uma cabeça, escalvado numa das faces em que se prega uma lasca de bambu com talhes transversais, sobre as quais atrita pequena vara ou haste de madeira.	UND	VITAL	03	R\$ 142,24	R\$ 426,72
02	<b>Bastão de Capoeira (par):</b> bastão em madeira com 50cm de comprimento por 3cm de diâmetro.	UND	NEMESIS	03	R\$ 9,57	R\$ 28,71
03	<b>Agogo:</b> metal, duplo, cromado.	UND	BNB	03	R\$ 75,19	R\$ 225,57
04	<b>Pandeiro:</b> pandeiro de madeira com couro de plástico co 8".	UND	BNB	03	R\$ 53,08	R\$ 159,24
05	<b>Berimbau Berra Boi:</b> berimbau de biriba completo (berimbau, dobrão, baqueta e caxixi), berra boi.	UND	NEVES	03	R\$ 108,71	R\$ 326,13
06	<b>Berimbau Médio:</b> berimbau de biriba completo (berimbau, dobrão, baqueta e caxixi), tamanho médio.	UND	NEVES	03	R\$ 108,71	R\$ 326,13
07	<b>Berimbau Viola:</b> berimbau biriba completo (berimbau, dobrão, baqueta e caxixi), tamanho viola.	UND	NEVES	03	R\$ 108,71	R\$ 326,13
08	<b>Atabaque:</b> atabaque de corda em madeira com 1,00m, com base/banco no estilo do atabaque.	UND	PAULINO	03	R\$ 523,79	R\$ 1.571,37
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.390,00</b>

LOTE IV – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Antena para Voleibol (par):</b> fibra de vidro med. 1,80 de comprim. 10Mm de diâm. Vermelha e bca.	UND	PANGUE	03	R\$ 108,94	R\$ 326,82
02	<b>Rede de Voleibol.</b>	UND	M REDE	04	R\$ 99,02	R\$ 396,08
03	<b>Bola de Voleibol:</b> profissional de praia absorção zero de água 12g, material PU termotec 65-67cm, 260-280g, câmara airbilty, miolo slip system, removível e lubrificado.	UND	MAGUSSY	30	R\$ 115,57	R\$ 3.467,10
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 4.190,00</b>

**VALOR:** R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 1301.2781313282.100 – Ampliação e Manutenção de Núcleos de Esporte

Dotação: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo

Ficha-Fontes: 02406-1510852700 – Con. Prog. Segundo Tempo – Min. Esporte

**PRAZO:** 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Ronaldo Francisco Lambert – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 1.988/2018.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 125/2019.

**CONTRATADA:** KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

**OBJETO:** Aquisição de material esportivo para o Programa Segundo Tempo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

LOTE I – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Especificação	Unid.	Marca	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Bola de Futsal Infantil:</b> 8 gomos, câmara airbilty termotec, confeccionada em PU, miolo slip system removível e lubrificado, diâm. 55/59cm, peso 410/440g.	UND	KRIPTON	50	R\$ 69,53	R\$ 3.476,50
02	<b>Rede de Futsal (par):</b> fio 4mm em nylon, 100% polietileno, tam. aproximado 3,00mX2,00m a 1,00m.	UND	PANGUE	05	R\$ 187,50	R\$ 937,50
03	<b>Bola de Futsal Oficial:</b> 8 gomos, câmara airbilty termotec, confeccionada em PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado, diâm. 61/64cm, peso 410/440g.	UND	KRIPTON	60	R\$ 69,60	R\$ 4.176,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 8.590,00</b>

LOTE V – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Especificação	Unid.	Marca	QDT	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Bola de Handebol Feminino:</b> oficial, tamanho feminino, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU, câmara airbilty, costurada, acabamento PU ultra grip, miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 54/56cm, peso 325/400g.	UND	KRIPTON	30	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00

02	<b>Bola de Handebol Masculino:</b> oficial, tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU, câmara airbilty, costurada, acabamento PU ultra grip, miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 49/51cm, peso 230/270g.	UND	KRIPTON	25	R\$ 67,20	R\$ 1.680,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>3.570,00</b>

**VALOR:** R\$ 12.160,00 (doze mil, cento e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 1301.2781313282.100 – Ampliação e Manutenção de Núcleos de Esporte

Dotação: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo

Ficha-Fonte: 02406-1510852700 – Con. Prog. Segundo Tempo – Min. Esporte

**PRAZO:** Até 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Leandro Julio da Silva – Proprietário da Contratada.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 126/2019.

**CONTRATADA:** VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

**OBJETO:** Aquisição de material esportivo para o Programa Segundo tempo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

LOTE II – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Bola de Basquete Masculino:</b> oficial, 12 gomos, câmara airbilty, acab. Microfibra, miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 72/74cm, peso 600/605g.	UND	MAGUSSY PRO 07	25	R\$ 71,00	R\$ 1.775,00
02	<b>Bola de Basquete Feminino:</b> oficial, 12 gomos, câmara airbilty, acab. Microfibra, miolo de slip system removível e lubrificado, diâmetro 72/74cm, peso 510/565g.	UND	MAGUSSY PRO 06	25	R\$ 69,00	R\$ 1.725,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>3.500,00</b>

**VALOR:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 1301.2781313282.100 – Ampliação e Manutenção de Núcleos de Esporte

Dotação: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo

Ficha-Fontes: 02406-1510852700 – Con. Prog. Segundo Tempo – Min. Esporte

**PRAZO:** Até 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Caroline Augusto do Vale Silva – Proprietária da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 1.988/2018.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 127/2019.

**CONTRATADA:** ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes para o Programa Segundo Tempo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Material	Und.	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	Camisa Manga Curta 12-14-16P-M-G; Estampa em sublimação total.	UNID.	940	ATÊXTIL – MANGA CURTA	R\$ 11,70	R\$ 10.998,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 10.998,00</b>

**VALOR:** R\$ 10.998,00 (dez mil, novecentos e noventa e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 1301.2781313282.100 – Ampliação e Manutenção de Núcleos de Esporte

Dotação: 3.3.90.30.23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos

Ficha-Fonte: 02408-1510852700 – Con. Prog. Segundo Tempo – Min. Esporte

**PRAZO:** Até 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Lais Mascarenhas Mattos Bulos – Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-1.984/2018.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 128/2019.

**CONTRATADA:** J. A. GALITO ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes para o Programa Segundo Tempo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Material	Und.	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Short 12-14-16-P-M-G; com elástico, 100% poliester, sublimação digital total, c/ cordão branco de amarrar na cintura, com brasão do município na perna direita, na frente.	Und	940	DANIELLE CONFECÇÕES	R\$ 16,59	R\$ 15.594,60
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 15.594,60</b>

**VALOR:** R\$ 15.594,60 (quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 1301.2781313282.100 – Ampliação e Manutenção de Núcleos de Esporte Educacional, de Rendimento e de Qualidade de Vida

Dotação: 3.3.90.30.23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos

Ficha-Fonte: 02408-151085270000 – Con. Prog. Segundo Tempo – Min. Esporte

**PRAZO:** Até 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2019.**SIGNATÁRIOS:** Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e José Augusto Galito – Proprietário da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1.984/2018.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 129/2019.**CONTRATADA:** DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.**OBJETO:** Aquisição de Troféus para atender as demandas da Administração Municipal.

LOTE I						
Item	Descrição	Und.	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Troféu - 120 x 25 x 120 cm de material: polímero; acabamento: pintura automotiva; modelo: comemorativo; detalhamento do corpo: base polímero; espessura: 120 mm; largura: 25 cm; altura: 120 cm; cor: dourado; material base: polímero; dimensão base: 30 x 09 cm; cor base: preto. Estatueta superior intercambiável. Deverá ser colocada na base uma plaqueta no tamanho aproximado de 10 x 10 cm com impressão gravada em resina com logo da prefeitura municipal, secretaria municipal de ... E logo do evento. Demais componentes metalizadas na cor dourada.	UND	12	INDUSTRIA VITÓRIA	R\$ 246,50	R\$ 2.958,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.958,00</b>

LOTE IV						
Item	Descrição	Und.	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	Troféu - 50 x 25 x 70 cm de material: polímero; acabamento: pintura automotiva; modelo: personalizado; detalhamento do corpo: base polímero; espessura: 50 mm; largura: 25 cm; altura: 70 cm; cor: dourado; material base: polímero; dimensão base: 25 cm; cor base: natural. Estatueta superior intercambiável. Deverá ser colocada na base uma plaqueta no tamanho aproximado de 8 x 8 cm com logo da prefeitura municipal, secretaria municipal de e logo do evento. Demais componentes metalizadas na cor bronze	UND	22	INDUSTRIA VITÓRIA	R\$ 167,06	R\$ 3.675,32
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.675,32</b>

LOTE V						
Item	Descrição	Und.	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	Troféu - 50 x 25 x 80 cm de material: polímero; acabamento: pintura automotiva; modelo: personalizado; detalhamento do corpo: base polímero; espessura: 50 mm; largura: 25 cm; altura: 80 cm; cor: dourado; material base: polímero; dimensão base: 25 cm; cor base: natural. Estatueta superior intercambiável. Deverá ser colocada na base uma plaqueta no tamanho aproximado de 8 x 8 cm com impressão gravada em resina com logo da prefeitura municipal, secretaria municipal de ... E logo do evento. Demais componentes metalizadas na cor bronze.	UND	30	INDUSTRIA VITÓRIA	R\$ 297,61	R\$ 8.928,30
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 8.928,30</b>

LOTE VI						
Item	Descrição	Und.	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total
06	Troféu - 50 x 25 x 90 cm de material: polímero; acabamento: pintura automotiva; modelo: personalizado; detalhamento do corpo: base polímero; espessura: 50 mm; largura: 25 cm; altura: 90 cm; cor: dourado; material base: polímero; dimensão base: 25 cm; cor base: natural. Estatueta superior intercambiável. Deverá ser colocada na base uma plaqueta no tamanho aproximado de 8 x 8 cm com logo da prefeitura municipal, secretaria municipal de ... E Logo do evento. Demais componentes metalizadas na cor prata.	UND	08	INDUSTRIA VITÓRIA	R\$ 152,90	R\$ 1.223,20
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.223,20</b>

**VALOR:** R\$ 16.784,82 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 13.01

Projeto/Atividade: 3101.27812132.82.099.

Despesa: 3.3.90.31.04

Ficha-Fonte: 02390-10010001

**PRAZO:** Até 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2019.**SIGNATÁRIOS:** Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Maria das Graças Oliveira Martins – Proprietária do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº1-1.974/2019.**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****COMUNICADO****\* Republicado para correção****CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.**

**O Presidente do CONDECON**, em conformidade com o artigo 12, incisos I e VIII do seu Regimento Interno, **COMUNICA** que a reunião ordinária, constante do Cronograma de Reuniões Bimestrais para o exercício de 2019, aprovado através da resolução 004/2019, agendada para o dia 23/05/2019, foi adiada para o dia 06/06/2019, quinta-feira, as 08:00 horas, na sede do PROCON Cachoeiro de Itapemirim, situado na rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz.

**ATENÇÃO:** De acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CONDECON, as convocações para as reuniões serão realizadas através de contato telefônico e endereço eletrônico de e-mail, sempre destinadas ao conselheiro TITULAR, a quem caberá convocar o membro SUPLENTE nos casos em que haja impedimento do comparecimento do titular às reuniões.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Presidente do CONDECON**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RELATÓRIOS DA LRF DO 1º BIMESTRE/RREO-2019

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2019 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais	
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)				
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)						
<b>RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>500.048.500,00</b>	<b>500.048.500,00</b>	<b>74.557.782,89</b>	<b>14,91</b>	<b>74.557.782,89</b>	<b>14,91</b>	<b>425.490.717,11</b>				
RECEITAS CORRENTES	432.941.882,58	432.941.882,58	74.557.782,89	17,22	74.557.782,89	17,22	358.384.099,69				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	86.039.106,00	86.039.106,00	9.550.255,44	11,10	9.550.255,44	11,10	76.488.850,56				
Impostos	80.225.000,00	80.225.000,00	8.907.922,35	11,10	8.907.922,35	11,10	71.317.077,65				
Taxas	5.814.106,00	5.814.106,00	642.333,09	11,05	642.333,09	11,05	5.171.772,91				
Contribuição De Melhoria											
CONTRIBUIÇÕES	22.649.000,00	22.649.000,00	3.595.998,67	15,88	3.595.998,67	15,88	19.053.001,33				
Contribuições Sociais	10.649.000,00	10.649.000,00	1.713.016,95	16,09	1.713.016,95	16,09	8.935.983,05				
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	12.000.000,00	12.000.000,00	1.882.981,72	15,69	1.882.981,72	15,69	10.117.018,28				
RECEITA PATRIMONIAL	12.004.587,83	12.004.587,83	10.412.817,15	86,74	10.412.817,15	86,74	1.591.770,68				
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	2.048.000,00	2.048.000,00	198.710,01	9,70	198.710,01	9,70	1.849.289,99				
Valores Mobiliários	7.345.587,83	7.345.587,83	9.768.989,18	132,99	9.768.989,18	132,99	(2.423.401,35)				
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Exploração De Recursos Naturais	2.610.000,00	2.610.000,00	445.117,96	17,05	445.117,96	17,05	2.164.882,04				
Exploração Do Patrimônio Intangível											
Cessão De Direitos											
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00					1.000,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA											
RECEITA INDUSTRIAL											
RECEITA DE SERVIÇOS	608.200,00	608.200,00	18,82		18,82		608.181,18				
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	439.200,00	439.200,00	18,82		18,82		439.181,18				
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte											
Serviços E Atividades Referentes À Saúde											
Serviços E Atividades Financeiras											
Outros Serviços	169.000,00	169.000,00					169.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	293.346.468,15	293.346.468,15	49.785.390,24	16,97	49.785.390,24	16,97	243.561.077,91				
Transferências Da União E De Suas Entidades	111.149.892,00	111.149.892,00	17.856.859,60	16,07	17.856.859,60	16,07	93.293.032,40				
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	102.196.576,15	102.196.576,15	16.918.752,56	16,56	16.918.752,56	16,56	85.277.823,59				
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades											
Transferências De Instituições Privadas											
Transferências De Outras Instituições Públicas	80.000.000,00	80.000.000,00	15.009.778,08	18,76	15.009.778,08	18,76	64.990.221,92				
Transferências Do Exterior											
Transferências De Pessoas Físicas											
Transferências Provenientes De Depósitos Identificados											
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.294.520,60	18.294.520,60	1.213.302,57	6,63	1.213.302,57	6,63	17.081.218,03				
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	669.000,00	669.000,00	338.429,56	50,59	338.429,56	50,59	330.570,44				
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	1.056.800,00	1.056.800,00	301.163,49	28,50	301.163,49	28,50	755.636,51				
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público											
Demais Receitas Correntes	16.568.720,60	16.568.720,60	573.709,52	3,46	573.709,52	3,46	15.995.011,08				
RECEITAS DE CAPITAL	67.106.617,42	67.106.617,42					67.106.617,42				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	44.970.000,00	44.970.000,00					44.970.000,00				
Operações De Crédito - Mercado Interno	44.970.000,00	44.970.000,00					44.970.000,00				
Operações De Crédito - Mercado Externo											
ALIEAÇÃO DE BENS	361.000,00	361.000,00					361.000,00				
Alienação De Bens Móveis	361.000,00	361.000,00					361.000,00				
Alienação De Bens Imóveis											
Alienação De Bens Intangíveis											
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS											
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.774.617,42	21.774.617,42					21.774.617,42				
Transferências Da União E De Suas Entidades	20.266.617,42	20.266.617,42					20.266.617,42				
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	1.508.000,00	1.508.000,00					1.508.000,00				
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades											
Transferências De Instituições Privadas											
Transferências De Outras Instituições Públicas											
Transferências Do Exterior											
Transferências De Pessoas Físicas											
Transferências Provenientes De Depósitos Identificados											
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00					1.000,00				
Integralização De Capital Social											
Resgate De Títulos Do Tesouro											
Demais Receitas De Capital	1.000,00	1.000,00					1.000,00				
<b>RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>33.651.500,00</b>	<b>33.651.500,00</b>	<b>5.296.728,84</b>	<b>15,74</b>	<b>5.296.728,84</b>	<b>15,74</b>	<b>28.354.771,16</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>533.700.000,00</b>	<b>533.700.000,00</b>	<b>79.854.511,73</b>	<b>14,96</b>	<b>79.854.511,73</b>	<b>14,96</b>	<b>453.845.488,27</b>				
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)</b>											
Operações De Crédito Internas											
Mobiliária											
Contratual											
Operações De Crédito Externas											
Mobiliária											
Contratual											
<b>SUBTOTAL C/ FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>533.700.000,00</b>	<b>533.700.000,00</b>	<b>79.854.511,73</b>	<b>14,96</b>	<b>79.854.511,73</b>	<b>14,96</b>	<b>453.845.488,27</b>				
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>				
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>533.700.000,00</b>	<b>533.700.000,00</b>	<b>79.854.511,73</b>	<b>14,96</b>	<b>79.854.511,73</b>	<b>14,96</b>	<b>453.845.488,27</b>				
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>—</b>	<b>1.070.217,78</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	—	—	—	—	—	—	—				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.070.217,78	—	—	—	70.217,78	—				
						6,56					
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Inicial (d)</b>	<b>Dotação Atualizada (e)</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>		<b>Saldo (g) = (e - f)</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>		<b>Saldo (i) = (e - h)</b>	<b>Despesas Pagas Até o Período (j)</b>		
			<b>No Período</b>	<b>Até Período (f)</b>		<b>No Período</b>	<b>Até Período (h)</b>				
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)</b>	<b>513.433.805,66</b>	<b>517.203.079,86</b>	<b>117.378.578,71</b>	<b>117.378.578,71</b>	<b>399.824.501,15</b>	<b>42.401.606,06</b>	<b>42.401.606,06</b>	<b>474.801.473,80</b>	<b>41.759.008,47</b>		
DESPESAS CORRENTES	421.834.203,53	422.867.678,13	114.227.273,27	114.227.273,27	308.640.404,86	41.633.805,69	41.633.805,69	381.233.872,44	41.005.254,59		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	232.967.856,84	232.847.904,39	36.098.578,40	36.098.578,40	196.749.325,99	32.499.706,16	32.499.706,16	200.348.198,23	32.377.207,27		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.830.564,78	2.830.564,78	103.430,21	103.430,21	2.727.134,57	103.430,21	103.430,21	1.727.134,57	103.430,21		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.035.781,91	187.189.208,96	78.025.264,66	78.025.264,66	109.163.944,30	9.030.669,32	9.030.669,32	178.158.539,64	8.524.611,11		
DESPESAS DE CAPITAL	89.099.602,13	91.835.401,73	3.151.305,44	3.151.305,44	88.684.096,29	767.800,37	767.800,37	91.067.601,36	753.753,88		
INVESTIMENTOS	85.186.982,13	87.922.781,73	2.517.873,77	2.517.873,77	85.404.907,96	134.368,70	134.368,70	87.788.413,03	120.322,21		
INVERSÕES FINANCEIRAS	42.620,00	42.620,00			42.620,00			42.620,00			
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	3.870.000,00	3.870.000,00	633.431,67	633.431,67	3.236.568,33	633.431,67	633.431,67	3.236.568,33	633.431,67		
RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00	2.500.000,00			2.500.000,00			2.500.000,00			
<b>DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>20.266.194,34</b>	<b>17.567.137,92</b>	<b>4.483.869,35</b>	<b>4.483.869,35</b>	<b>13.083.268,57</b>	<b>4.151.947,18</b>	<b>4.151.947,18</b>	<b>13.415.190,74</b>	<b>4.110.629,84</b>		
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>533.700.000,00</b>	<b>534.770.217,78</b>	<b>121.862.448,06</b>	<b>121.862.448,06</b>	<b>412.907.769,72</b>	<b>46.553.553,24</b>	<b>46.553.553,24</b>	<b>488.216.664,54</b>	<b>45.869.638,31</b>		
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO (XI)</b>											
Amortização da Dívida Interna											
Dívida Mobiliária											
Outras Dívidas											
Amortização da Dívida Externa											
Dívida Mobiliária											

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL									
1º BIMESTRE DE 2019 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
									Em Reais
Outras Dividas									
<b>SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	533.700.000,00	534.770.217,78	121.862.448,06	121.862.448,06	412.907.769,72	46.553.553,24	46.553.553,24	488.216.664,54	45.869.638,31
SUPERAVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	33.300.958,49	33.984.873,42
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	533.700.000,00	534.770.217,78	121.862.448,06	121.862.448,06	—	46.553.553,24	46.553.553,24	488.216.664,54	45.869.638,31
RESERVA DO RPPS	1.000.000,00	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00	—

Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)	
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)			
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>33.651.500,00</b>	<b>33.651.500,00</b>		<b>5.296.728,84</b>	<b>15,74</b>	<b>5.296.728,84</b>	<b>15,74</b>	<b>28.354.771,16</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>33.651.500,00</b>	<b>33.651.500,00</b>		<b>5.296.728,84</b>	<b>15,74</b>	<b>5.296.728,84</b>	<b>15,74</b>	<b>28.354.771,16</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA								
IMPOSTOS								
TAXAS								
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA								
CONTRIBUIÇÕES	17.651.000,00	17.651.000,00		2.589.588,57	14,67	2.589.588,57	14,67	15.061.411,43
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	17.651.000,00	17.651.000,00		2.589.588,57	14,67	2.589.588,57	14,67	15.061.411,43
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE								
RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00						500,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO								
VALORES MOBILIÁRIOS	500,00	500,00						500,00
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE								
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS								
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL								
CESSÃO DE DIREITOS								
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS								
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS								
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS								
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E								
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE								
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS								
OUTROS SERVIÇOS								
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES								
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL								
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES								
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS								
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS								
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR								
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS								
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000.000,00	16.000.000,00	2.707.140,27	16,92	2.707.140,27	16,92	13.292.859,73	
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS								
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS								
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO								
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	16.000.000,00	16.000.000,00	2.707.140,27	16,92	2.707.140,27	16,92	13.292.859,73	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO								
ALIENAÇÃO DE BENS								
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS								
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS								
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS								
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES								
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL								
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES								
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS								
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS								
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR								
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS								
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL								
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO								
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL								
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>								
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA								
IMPOSTOS								
TAXAS								
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA								
CONTRIBUIÇÕES								
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS								
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE								
RECEITA PATRIMONIAL								
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO								
VALORES MOBILIÁRIOS								
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE								
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS								
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL								
CESSÃO DE DIREITOS								
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS								
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS								
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS								
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E								
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE								
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS								
OUTROS SERVIÇOS								
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES								
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL								
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES								
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS								
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS								
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR								
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS								
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS								
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS								

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**1º BIMESTRE DE 2019 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO								
DEMAIS RECEITAS CORRENTES								
<b>RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO								
ALIENAÇÃO DE BENS								
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS								
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS								
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS								
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES								
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL								
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES								
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS								
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS								
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR								
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS								
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL								
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOIRO								
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL								
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRAS</b>		<b>33.651.500,00</b>	<b>33.651.500,00</b>	<b>5.296.728,84</b>	<b>15,74</b>	<b>5.296.728,84</b>	<b>15,74</b>	<b>28.354.771,16</b>

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
<b>DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>20.266.194,34</b>	<b>17.567.137,92</b>	<b>4.483.869,35</b>	<b>4.483.869,35</b>	<b>13.083.268,57</b>	<b>4.151.947,18</b>	<b>4.151.947,18</b>	<b>13.415.190,74</b>	<b>4.110.629,84</b>
DESPESAS CORRENTES	20.266.194,34	17.567.137,92	4.483.869,35	4.483.869,35	13.083.268,57	4.151.947,18	4.151.947,18	13.415.190,74	4.110.629,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.302.120,00	11.414.960,00	1.776.729,08	1.776.729,08	9.638.230,92	1.444.806,91	1.444.806,91	9.970.153,09	1.403.489,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.964.074,34	6.152.177,92	2.707.140,27	2.707.140,27	3.445.037,65	2.707.140,27	2.707.140,27	3.445.037,65	2.707.140,27
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA									
RESERVA DOS RPPS									
RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRAS</b>	<b>20.266.194,34</b>	<b>17.567.137,92</b>	<b>4.483.869,35</b>	<b>4.483.869,35</b>	<b>13.083.268,57</b>	<b>4.151.947,18</b>	<b>4.151.947,18</b>	<b>13.415.190,74</b>	<b>4.110.629,84</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 16/05/2019 , às 17:59:21

<hr/> Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	<hr/> Eder Botelho da Fonseca Sec. Mun. da Fazenda
<hr/> Thiago Bringer Controlador Interno	<hr/> Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2019 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	
			No Período	Até Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>513.433.805,66</b>	<b>517.203.079,86</b>	<b>117.378.578,71</b>	<b>117.378.578,71</b>	<b>96,32</b>	<b>399.824.501,15</b>	<b>42.401.606,06</b>	<b>42.401.606,06</b>	<b>91,08</b>	<b>474.801.473,80</b>	
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>13.579.787,24</b>	<b>13.579.787,24</b>	<b>3.024.886,42</b>	<b>3.024.886,42</b>	<b>2,73</b>	<b>10.554.900,82</b>	<b>1.359.378,07</b>	<b>1.359.378,07</b>	<b>3,52</b>	<b>12.220.409,17</b>	
AÇÃO LEGISLATIVA	13.579.787,24	13.579.787,24	3.024.886,42	3.024.886,42	2,73	10.554.900,82	1.359.378,07	1.359.378,07	3,52	12.220.409,17	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>59.091.039,56</b>	<b>58.805.200,62</b>	<b>9.804.663,71</b>	<b>9.804.663,71</b>	<b>8,30</b>	<b>49.000.536,91</b>	<b>5.639.104,94</b>	<b>5.639.104,94</b>	<b>12,70</b>	<b>53.166.095,68</b>	
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	5.618.400,00	5.593.400,00	1.249.474,08	1.249.474,08	1,06	4.343.925,92	896.589,43	896.589,43	2,00	4.696.810,57	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.445.335,56	20.354.639,88	4.182.684,07	4.182.684,07	3,46	16.171.955,81	2.703.032,10	2.703.032,10	5,88	17.651.607,78	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	17.618.127,84	17.618.127,84	2.870.550,48	2.870.550,48	2,39	14.747.577,36	1.248.875,72	1.248.875,72	2,75	16.369.252,12	
CONTROLE INTERNO	911.800,00	911.800,00	205.144,03	205.144,03	0,20	706.655,97	119.089,32	119.089,32	0,32	792.710,68	
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.006.062,66	2.956.062,66	388.289,44	388.289,44	0,35	2.567.773,22	296.482,94	296.482,94	0,70	2.659.579,72	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.469.612,76	2.398.122,48	13.750,00	13.750,00	0,04	2.384.372,48	2.750,00	2.750,00	0,07	2.395.372,48	
ADMINISTRAÇÕES DE CONCESSÕES	19.500,00	19.500,00				19.500,00				19.500,00	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.026.700,00	3.971.525,34	451.434,49	451.434,49	0,39	3.520.090,85	266.351,37	266.351,37	0,63	3.705.173,97	
DEFESA CIVIL	316.500,74	316.500,74	68.946,33	68.946,33	0,08	247.554,41	64.894,68	64.894,68	0,20	251.606,06	
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.659.000,00	4.665.521,68	374.390,79	374.390,79	0,33	4.291.130,89	41.039,38	41.039,38	0,15	4.624.482,30	
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>9.511.700,00</b>	<b>9.511.700,00</b>	<b>2.000.303,97</b>	<b>2.000.303,97</b>	<b>1,89</b>	<b>7.511.396,03</b>	<b>1.196.955,22</b>	<b>1.196.955,22</b>	<b>3,16</b>	<b>8.314.744,78</b>	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.318.000,00	8.384.490,00	1.754.243,21	1.754.243,21	1,53	6.630.246,79	1.173.555,22	1.173.555,22	2,82	7.210.934,78	
POLICIAMENTO	1.164.700,00	1.098.210,00	236.920,76	236.920,76	0,27	861.289,24	23.400,00	23.400,00	0,34	1.074.810,00	
DEFESA CIVIL	4.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	25.000,00	25.000,00	9.140,00	9.140,00	0,09	15.860,00				25.000,00	
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>23.148.272,27</b>	<b>23.323.046,27</b>	<b>4.485.552,39</b>	<b>4.485.552,39</b>	<b>3,93</b>	<b>18.837.493,88</b>	<b>1.623.262,22</b>	<b>1.623.262,22</b>	<b>4,09</b>	<b>21.699.784,05</b>	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.987.980,00	8.161.177,40	2.057.214,88	2.057.214,88	1,76	6.103.962,52	1.122.796,02	1.122.796,02	2,56	7.038.381,38	
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.222.530,00	2.222.530,00				2.222.530,00				2.222.530,00	
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.018.000,00	1.011.900,00	718.967,64	718.967,64	0,65	292.932,36	69.436,41	69.436,41	0,30	942.463,59	
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.462.205,16	2.462.205,16	210.554,00	210.554,00	0,23	2.251.651,16	21.554,26	21.554,26	0,20	2.440.650,90	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.457.557,11	9.465.233,71	1.498.815,87	1.498.815,87	1,29	7.966.417,84	409.475,53	409.475,53	1,03	9.055.758,18	
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>44.396.100,00</b>	<b>44.396.100,00</b>	<b>8.656.634,65</b>	<b>8.656.634,65</b>	<b>7,34</b>	<b>35.739.465,35</b>	<b>4.881.528,83</b>	<b>4.881.528,83</b>	<b>11,09</b>	<b>39.514.571,17</b>	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.229.100,00	2.229.100,00	827.566,86	827.566,86	0,80	1.401.533,14	279.225,83	279.225,83	0,90	1.949.874,17	
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	42.167.000,00	42.167.000,00	7.829.067,79	7.829.067,79	6,54	34.337.932,21	4.602.303,00	4.602.303,00	10,19	37.564.697,00	
<b>SAÚDE</b>	<b>72.951.776,99</b>	<b>75.833.891,19</b>	<b>18.961.708,23</b>	<b>18.961.708,23</b>	<b>15,81</b>	<b>56.872.182,96</b>	<b>7.635.495,86</b>	<b>7.635.495,86</b>	<b>16,99</b>	<b>68.198.395,33</b>	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.498.740,00	15.063.190,45	6.052.976,65	6.052.976,65	5,02	9.010.213,80	1.496.643,69	1.496.643,69	3,33	13.566.546,76	
ATENÇÃO BÁSICA	33.124.874,99	35.926.568,83	8.270.142,08	8.270.142,08	6,84	27.656.426,75	3.496.858,46	3.496.858,46	7,63	32.429.710,37	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.605.901,00	17.113.670,91	2.972.631,96	2.972.631,96	2,49	14.141.038,95	1.801.404,48	1.801.404,48	3,99	15.312.266,43	
SUPPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.351.560,00	2.359.760,00	651.570,94	651.570,94	0,58	1.708.189,06	3.761,66	3.761,66	0,13	2.355.998,34	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.370.701,00	5.370.701,00	1.014.386,60	1.014.386,60	0,88	4.356.314,40	836.827,57	836.827,57	1,91	4.533.873,43	
<b>TRABALHO</b>	<b>71.800,00</b>	<b>71.800,00</b>				<b>71.800,00</b>				<b>71.800,00</b>	
FOMENTO AO TRABALHO	71.800,00	71.800,00				71.800,00				71.800,00	
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>125.486.294,05</b>	<b>125.444.944,33</b>	<b>32.916.535,70</b>	<b>32.916.535,70</b>	<b>27,26</b>	<b>92.528.408,63</b>	<b>10.990.381,37</b>	<b>10.990.381,37</b>	<b>24,21</b>	<b>114.454.562,96</b>	
ENSINO FUNDAMENTAL	61.167.549,73	61.190.073,57	15.897.831,80	15.897.831,80	13,10	45.292.241,77	4.632.071,61	4.632.071,61	10,10	56.558.001,96	
ENSINO MÉDIO	901.190,40	901.190,40	859.114,95	859.114,95	0,75	42.075,45				901.190,40	
ENSINO SUPERIOR	49.600,00	21.537,67	6.604,69	6.604,69	0,06	14.932,98	6.604,69	6.604,69	0,16	14.932,98	
EDUCAÇÃO INFANTIL	62.184.336,92	62.326.452,05	16.043.124,82	16.043.124,82	13,21	46.283.327,23	6.241.845,63	6.241.845,63	13,56	56.084.606,42	
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.163.617,00	985.690,64	109.859,44	109.859,44	0,14	875.831,20	109.859,44	109.859,44	0,39	875.831,20	
<b>CULTURA</b>	<b>6.021.260,00</b>	<b>6.021.160,00</b>	<b>1.004.474,69</b>	<b>1.004.474,69</b>	<b>1,06</b>	<b>5.016.685,31</b>	<b>408.146,01</b>	<b>408.146,01</b>	<b>1,48</b>	<b>5.613.013,99</b>	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.221.160,00	2.245.329,02	558.983,48	558.983,48	0,54	1.686.345,54	294.431,01	294.431,01	0,94	1.950.898,01	
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	729.000,00	729.957,00	21.598,75	21.598,75	0,10	708.358,25				729.957,00	
DIFUSÃO CULTURAL	2.410.100,00	2.397.596,92	422.725,06	422.725,06	0,42	1.974.871,86	113.715,00	113.715,00	0,54	2.283.881,92	
TURISMO	661.000,00	648.277,06	1.167,40	1.167,40		647.109,66				648.277,06	
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>47.000,00</b>	<b>39.900,00</b>				<b>39.900,00</b>				<b>39.900,00</b>	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	47.000,00	39.900,00				39.900,00				39.900,00	
<b>URBANISMO</b>	<b>108.173.319,87</b>	<b>108.261.674,27</b>	<b>23.592.966,95</b>	<b>23.592.966,95</b>	<b>19,61</b>	<b>84.668.707,32</b>	<b>4.461.430,93</b>	<b>4.461.430,93</b>	<b>10,17</b>	<b>103.800.243,34</b>	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.210.670,00	13.444.155,99	3.378.404,56	3.378.404,56	2,82	10.065.751,43	1.405.820,25	1.405.820,25	3,22	12.038.335,74	
ORDENAMENTO TERRITORIAL	589.253,00	621.753,00	32.500,00	32.500,00	0,08	589.253,00				621.753,00	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	58.826.556,87	58.413.070,88	928.785,23	928.785,23	0,81	57.484.285,65				58.413.070,88	
SERVIÇOS URBANOS	35.445.840,00	35.646.694,40	19.120.782,95	19.120.782,95	15,74	16.525.911,45	2.923.116,47	2.923.116,47	6,48	32.723.577,93	
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	100.000,00	135.000,00	132.494,21	132.494,21	0,16	2.505,79	132.494,21	132.494,21	0,47	2.505,79	
LAZER	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>1.210.471,36</b>	<b>1.202.471,36</b>				<b>1.202.471,36</b>				<b>1.202.471,36</b>	
HABITAÇÃO URBANA	1.210.471,36	1.202.471,36				1.202.471,36				1.202.471,36	
<b>SANEAMENTO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1,000,00</b>				<b>1,000,00</b>				<b>1,000,00</b>	
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1.000,00	1,000,00				1,000,00				1,000,00	
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>3.937.520,00</b>	<b>3.946.665,60</b>	<b>608.185,31</b>	<b>608.185,31</b>	<b>0,75</b>	<b>3.338.480,29</b>	<b>469.924,74</b>	<b>469.924,74</b>	<b>1,61</b>	<b>3.476.740,86</b>	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.531.820,00	3.540.965,60	608.082,31	608.082,31	0,75	2.932.883,29	469.821,74	469.821,74	1,61	3.071.143,86	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	27.700,00	27.700,00				27.700,00				27.700,00	
CONTROLE AMBIENTAL	333.000,00	333.000,00	103,00	103,00		332.897,00	103,00	103,00		332.897,00	
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	45.000,00	45.000,00				45.000,00				45.000,00	

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**1º BIMESTRE DE 2019 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CIÊNCIA E TECNOLOGIA	650,00	650,00				650,00				650,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	250,00	250,00				250,00				250,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E EGENHARIA	250,00	250,00				250,00				250,00
DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	150,00	150,00				150,00				150,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>12.609.170,34</b>	<b>13.439.170,34</b>	<b>1.333.853,88</b>	<b>1.333.853,88</b>	<b>1,32</b>	<b>12.105.316,46</b>	<b>894.154,55</b>	<b>894.154,55</b>	<b>2,51</b>	<b>12.545.015,79</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.788.370,34	5.293.370,34	1.333.853,88	1.333.853,88	1,32	3.959.516,46	894.154,55	894.154,55	2,51	4.399.215,79
ABASTECIMENTO	4.991.400,00	4.918.400,00				4.918.400,00				4.918.400,00
EXTENSÃO RURAL	306.400,00	306.400,00				306.400,00				306.400,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	107.000,00	107.000,00				107.000,00				107.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.416.000,00	2.814.000,00				2.814.000,00				2.814.000,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>				<b>150,00</b>				<b>150,00</b>
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	150,00	150,00				150,00				150,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>1.364.680,00</b>	<b>1.364.680,00</b>	<b>255.040,26</b>	<b>255.040,26</b>	<b>0,46</b>	<b>1.109.639,74</b>	<b>181.797,03</b>	<b>181.797,03</b>	<b>0,98</b>	<b>1.182.882,97</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.364.330,00	1.364.330,00	255.040,26	255.040,26	0,46	1.109.289,74	181.797,03	181.797,03	0,98	1.182.532,97
PROMOÇÃO COMERCIAL	200,00	200,00				200,00				200,00
TRANSPORTE AÉREO	150,00	150,00				150,00				150,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>10.728.410,00</b>	<b>10.728.410,00</b>	<b>4.827.383,94</b>	<b>4.827.383,94</b>	<b>4,21</b>	<b>5.901.026,06</b>	<b>825.130,14</b>	<b>825.130,14</b>	<b>2,36</b>	<b>9.903.279,86</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.472.860,00	3.018.733,00	1.845.501,72	1.845.501,72	1,64	1.173.231,28	543.366,77	543.366,77	1,46	2.475.366,23
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	9.255.550,00	7.709.677,00	2.981.882,22	2.981.882,22	2,57	4.727.794,78	281.763,37	281.763,37	0,90	7.427.913,63
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>4.243.239,20</b>	<b>4.240.339,20</b>	<b>892.355,15</b>	<b>892.355,15</b>	<b>0,97</b>	<b>3.347.984,05</b>	<b>257.674,48</b>	<b>257.674,48</b>	<b>1,13</b>	<b>3.982.664,72</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.897.640,00	1.943.440,12	659.990,20	659.990,20	0,66	1.283.449,92	255.835,28	255.835,28	1,13	1.687.604,80
DESPORTO DE RENDIMENTO	474.500,00	474.500,00	5.000,00	5.000,00		469.500,00				474.500,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.234.730,00	1.186.029,88	225.525,75	225.525,75	0,31	960.504,13				1.186.029,88
LAZER	636.369,20	636.369,20	1.839,20	1.839,20		634.530,00	1.839,20	1.839,20		634.530,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>14.360.164,78</b>	<b>14.490.339,44</b>	<b>5.014.033,46</b>	<b>5.014.033,46</b>	<b>4,35</b>	<b>9.476.305,98</b>	<b>1.577.241,67</b>	<b>1.577.241,67</b>	<b>3,99</b>	<b>12.913.097,77</b>
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	6.696.564,78	6.696.564,78	736.861,88	736.861,88	0,72	5.959.702,90	736.861,88	736.861,88	1,88	5.959.702,90
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.663.600,00	7.793.774,66	4.277.171,58	4.277.171,58	3,63	3.516.603,08	840.379,79	840.379,79	2,11	6.953.394,87
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>2.500.000,00</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>20.266.194,34</b>	<b>17.567.137,92</b>	<b>4.483.869,35</b>	<b>4.483.869,35</b>	<b>3,68</b>	<b>13.083.268,57</b>	<b>4.151.947,18</b>	<b>4.151.947,18</b>	<b>8,92</b>	<b>13.415.190,74</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>533.700.000,00</b>	<b>534.770.217,78</b>	<b>121.862.448,06</b>	<b>121.862.448,06</b>	<b>100,00</b>	<b>412.907.769,72</b>	<b>46.553.553,24</b>	<b>46.553.553,24</b>	<b>100,00</b>	<b>488.216.664,54</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>20.266.194,34</b>	<b>17.567.137,92</b>	<b>4.483.869,35</b>	<b>4.483.869,35</b>	<b>100,00</b>	<b>13.083.268,57</b>	<b>4.151.947,18</b>	<b>4.151.947,18</b>	<b>100,00</b>	<b>13.415.190,74</b>
LEGISLATIVA	1.341.000,00	1.341.000,00	223.991,61	223.991,61	5,00	1.117.008,39	223.991,61	223.991,61	5,38	1.117.008,39
AÇÃO LEGISLATIVA	1.341.000,00	1.341.000,00	223.991,61	223.991,61	5,00	1.117.008,39	223.991,61	223.991,61	5,38	1.117.008,39
<b>JUDICIÁRIA</b>										
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>										
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>10.370.994,34</b>	<b>7.559.097,92</b>	<b>2.938.220,86</b>	<b>2.938.220,86</b>	<b>65,53</b>	<b>4.620.877,06</b>	<b>2.849.064,55</b>	<b>2.849.064,55</b>	<b>68,62</b>	<b>4.710.033,37</b>
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	382.200,00	382.200,00	46.098,78	46.098,78	1,03	336.101,22	46.098,78	46.098,78	1,12	336.101,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.372.094,34	6.560.197,92	2.765.934,69	2.765.934,69	61,69	3.794.263,23	2.676.778,38	2.676.778,38	64,47	3.883.419,54
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	500.200,00	500.200,00	105.547,71	105.547,71	2,35	394.652,29	105.547,71	105.547,71	2,54	394.652,29
CONTROLE INTERNO	18.200,00	18.200,00	2.632,71	2.632,71	0,06	15.567,29	2.632,71	2.632,71	0,06	15.567,29
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	68.100,00	68.100,00	12.812,59	12.812,59	0,29	55.287,41	12.812,59	12.812,59	0,31	55.287,41
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
ADMINISTRAÇÕES DE CONCESSÕES										
COMUNICAÇÃO SOCIAL	25.000,00	25.000,00	4.255,88	4.255,88	0,09	20.744,12	4.255,88	4.255,88	0,10	20.744,12
DEFESA CIVIL	5.200,00	5.200,00	938,50	938,50	0,02	4.261,50	938,50	938,50	0,02	4.261,50
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR										
<b>DEFESA NACIONAL</b>										
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>254.600,00</b>	<b>254.600,00</b>	<b>59.485,44</b>	<b>59.485,44</b>	<b>1,33</b>	<b>195.114,56</b>	<b>59.485,44</b>	<b>59.485,44</b>	<b>1,43</b>	<b>195.114,56</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	254.600,00	254.600,00	59.485,44	59.485,44	1,33	195.114,56	59.485,44	59.485,44	1,43	195.114,56
POLICIAMENTO										
DEFESA CIVIL										
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS										
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>										
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>182.000,00</b>	<b>182.000,00</b>	<b>24.557,67</b>	<b>24.557,67</b>	<b>0,55</b>	<b>157.442,33</b>	<b>24.557,67</b>	<b>24.557,67</b>	<b>0,59</b>	<b>157.442,33</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	182.000,00	182.000,00	24.557,67	24.557,67	0,55	157.442,33	24.557,67	24.557,67	0,59	157.442,33
ASSISTÊNCIA AO IDOSO										
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA										
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA										
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>270.900,00</b>	<b>270.900,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>6,02</b>	<b>900,00</b>	<b>38.968,89</b>	<b>38.968,89</b>	<b>0,94</b>	<b>231.931,11</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	270.900,00	270.900,00	270.000,00	270.000,00	6,02	900,00	38.968,89	38.968,89	0,94	231.931,11
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO										
<b>SAÚDE</b>	<b>1.886.900,00</b>	<b>1.886.900,00</b>	<b>162.089,98</b>	<b>162.089,98</b>	<b>3,61</b>	<b>1.724.810,02</b>	<b>162.089,98</b>	<b>162.089,98</b>	<b>3,90</b>	<b>1.724.810,02</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	701.100,00	701.100,00	31.568,12	31.568,12	0,70	669.531,88	31.568,12	31.568,12	0,76	669.531,88
ATENÇÃO BÁSICA	574.300,00	574.300,00	72.988,74	72.988,74	1,63	501.311,26	72.988,74	72.988,74	1,76	501.311,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.000,00	300.000,00	24.401,80	24.401,80	0,54	275.598,20	24.401,80	24.401,80	0,59	275.598,20
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO										
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	311.500,00	311.500,00	33.131,32	33.131,32	0,74	278.368,68	33.131,32	33.131,32	0,79	278.368,68
<b>TRABALHO</b>										
FOMENTO AO TRABALHO										

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**1º BIMESTRE DE 2019 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>4.839.700,00</b>	<b>4.952.540,00</b>	<b>662.738,25</b>	<b>662.738,25</b>	<b>14,78</b>	<b>4.289.801,75</b>	<b>651.003,50</b>	<b>651.003,50</b>	<b>15,68</b>	<b>4.301.536,50</b>
ENSINO FUNDAMENTAL	4.191.000,00	4.191.000,00	284.696,20	284.696,20	6,35	3.906.303,80	284.696,20	284.696,20	6,86	3.906.303,80
ENSINO MÉDIO										
ENSINO SUPERIOR	400,00	400,00	158,68	158,68		241,32	158,68	158,68		241,32
EDUCAÇÃO INFANTIL	638.300,00	751.140,00	377.883,37	377.883,37	8,43	373.256,63	366.148,62	366.148,62	8,82	384.991,38
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS										
EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00
<b>CULTURA</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>8.273,92</b>	<b>8.273,92</b>	<b>0,18</b>	<b>51.726,08</b>	<b>8.273,92</b>	<b>8.273,92</b>	<b>0,20</b>	<b>51.726,08</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	60.000,00	8.273,92	8.273,92	0,18	51.726,08	8.273,92	8.273,92	0,20	51.726,08
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO										
DIFUSÃO CULTURAL										
TURISMO										
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>										
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS										
<b>URBANISMO</b>	<b>650.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>79.750,84</b>	<b>79.750,84</b>	<b>1,78</b>	<b>570.249,16</b>	<b>79.750,84</b>	<b>79.750,84</b>	<b>1,92</b>	<b>570.249,16</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	310.000,00	310.000,00	44.767,90	44.767,90	1,00	265.232,10	44.767,90	44.767,90	1,08	265.232,10
ORDENAMENTO TERRITORIAL										
INFRA-ESTRUTURA URBANA										
SERVIÇOS URBANOS	340.000,00	340.000,00	34.982,94	34.982,94	0,78	305.017,06	34.982,94	34.982,94	0,84	305.017,06
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS										
LAZER										
<b>HABITAÇÃO</b>										
HABITAÇÃO URBANA										
<b>SANEAMENTO</b>										
SANEAMENTO BÁSICO RURAL										
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>26.135,18</b>	<b>26.135,18</b>	<b>0,58</b>	<b>173.864,82</b>	<b>26.135,18</b>	<b>26.135,18</b>	<b>0,63</b>	<b>173.864,82</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	200.000,00	26.135,18	26.135,18	0,58	173.864,82	26.135,18	26.135,18	0,63	173.864,82
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL										
CONTROLE AMBIENTAL										
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS										
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>										
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA										
DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO										
<b>AGRICULTURA</b>	<b>126.100,00</b>	<b>126.100,00</b>	<b>12.264,46</b>	<b>12.264,46</b>	<b>0,27</b>	<b>113.835,54</b>	<b>12.264,46</b>	<b>12.264,46</b>	<b>0,31</b>	<b>113.835,54</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	126.100,00	126.100,00	12.264,46	12.264,46	0,27	113.835,54	12.264,46	12.264,46	0,31	113.835,54
ABASTECIMENTO										
EXTENSÃO RURAL										
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA										
TRANSPORTE RODOVIÁRIO										
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>										
<b>INDÚSTRIA</b>										
PROMOÇÃO INDUSTRIAL										
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
PROMOÇÃO COMERCIAL										
TRANSPORTE AÉREO										
<b>COMUNICAÇÕES</b>										
<b>ENERGIA</b>										
<b>TRANSPORTE</b>	<b>48.000,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>9.739,76</b>	<b>9.739,76</b>	<b>0,22</b>	<b>38.260,24</b>	<b>9.739,76</b>	<b>9.739,76</b>	<b>0,23</b>	<b>38.260,24</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.000,00	48.000,00	9.739,76	9.739,76	0,22	38.260,24	9.739,76	9.739,76	0,23	38.260,24
TRANSPORTE RODOVIÁRIO										
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>6.621,38</b>	<b>6.621,38</b>	<b>0,15</b>	<b>29.378,62</b>	<b>6.621,38</b>	<b>6.621,38</b>	<b>0,16</b>	<b>29.378,62</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.000,00	36.000,00	6.621,38	6.621,38	0,15	29.378,62	6.621,38	6.621,38	0,16	29.378,62
DESPORTO DE RENDIMENTO										
DESPORTO COMUNITÁRIO										
LAZER										
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>										
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA										
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>										
<b>TOTAL DA INTRA</b>	<b>20.266.194,34</b>	<b>17.567.137,92</b>	<b>4.483.869,35</b>	<b>4.483.869,35</b>	<b>100,00</b>	<b>13.083.268,57</b>	<b>4.151.947,18</b>	<b>4.151.947,18</b>	<b>99,99</b>	<b>13.415.190,74</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 16/05/2019, às 18:06:52

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**1º BIMESTRE DE 2019 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019**  
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

Em Reais

\_\_\_\_\_  
Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Eder Botelho da Fonseca  
Sec. Mun. da Fazenda

\_\_\_\_\_  
Thiago Bringer  
Controlador Interno

\_\_\_\_\_  
Carlos José Souza Ferreira  
Contador Geral do Município  
CRC-ES 07023/0



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º BIMESTRE DE 2019 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019						
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						
						Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
			PERÍODO/2019 ATÉ O	PERÍODO/2018 ATÉ O		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>45.664.500,00</b>	<b>45.664.500,00</b>	<b>15.713.332,03</b>			3.255.424,66
Receita de Contribuições dos Segurados	10.595.000,00	10.595.000,00	1.708.313,40			1.311.686,20
Civil	10.595.000,00	10.595.000,00	1.708.313,40			1.311.686,20
Ativo	10.310.000,00	10.310.000,00	1.645.995,84			1.260.480,44
Inativo	235.500,00	235.500,00	55.507,36			44.621,31
Pensionista	50.000,00	50.000,00	6.810,20			6.584,40
Militar						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita de Contribuições Patronais	17.705.000,00	17.705.000,00	2.594.292,12			1.708.556,36
Civil	17.705.000,00	17.705.000,00	2.594.292,12			1.708.556,36
Ativo	17.705.000,00	17.705.000,00	2.594.292,12			1.708.556,36
Inativo						
Pensionista						
Militar						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita Patrimonial	812.000,00	812.000,00	8.639.031,74			71.393,58
Receitas Imobiliárias	311.000,00	311.000,00	17.691,36			
Receitas de Valores Mobiliários	500.000,00	500.000,00	8.621.340,38			71.393,58
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00				
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes	16.552.500,00	16.552.500,00	2.771.694,77			163.788,52
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	404.000,00	404.000,00	64.554,50			62.907,30
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	16.000.500,00	16.000.500,00	2.707.140,27			99.557,34
Demais Receitas Correntes	148.000,00	148.000,00				1.323,88
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2,000,00</b>				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	2.000,00	2,000,00				
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>29.666.500,00</b>	<b>29.666.500,00</b>	<b>13.006.191,76</b>			<b>3.155.867,32</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			PERÍODO/2019 ATÉ O	PERÍODO/2018 ATÉ O	PERÍODO/2019 ATÉ O	PERÍODO/2018 ATÉ O
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	<b>3.238.900,00</b>	<b>3.238.900,00</b>	<b>1.088.916,47</b>	<b>3.276.612,92</b>	<b>309.544,33</b>	<b>622.814,80</b>
Despesas Correntes	3.209.100,00	3.209.100,00	1.088.916,47	1.638.306,46	309.544,33	311.407,40
Despesas de Capital	29.800,00	29.800,00				
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	<b>41.428.100,00</b>	<b>41.428.100,00</b>	<b>7.837.718,18</b>	<b>25.219.200,00</b>	<b>4.610.953,39</b>	<b>3.648.353,61</b>
Benefícios - Civil	39.729.100,00	39.729.100,00	7.810.148,37	25.219.200,00	4.583.383,58	3.648.353,61
Aposentadorias	30.120.500,00	30.120.500,00	5.276.938,48	18.000.700,00	3.626.980,31	2.811.824,91
Pensões	7.678.100,00	7.678.100,00	846.908,84	6.007.500,00	711.594,47	663.333,67
Outros Benefícios Previdenciários	1.930.500,00	1.930.500,00	1.686.301,05	1.211.000,00	244.808,80	173.195,03
Benefícios - Militar						
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias	1.699.000,00	1.699.000,00	27.569,81		27.569,81	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	630.000,00	630.000,00				
Demais Despesas Previdenciárias	1.069.000,00	1.069.000,00	27.569,81		27.569,81	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>44.667.000,00</b>	<b>44.667.000,00</b>	<b>8.926.634,65</b>	<b>26.857.206,46</b>	<b>4.920.497,72</b>	<b>3.959.761,01</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>(15.001.000,00)</b>	<b>(15.001.000,00)</b>	<b>4.079.557,11</b>	<b>(23.701.639,14)</b>	<b>8.085.694,04</b>	<b>(803.893,69)</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>VALOR</b>						
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>VALOR</b>	<b>(15.001.000,00)</b>					

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2019 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		
Em Reais		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		2.107.140,27
Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	PERÍODO DE REFERENCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.296.721,07	180.425,32
Investimentos e Aplicações	257.205.355,79	223.905.890,64
Outros Bens e Direitos		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 16/05/2019 , às 19:06:08

<hr/> Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	<hr/> Eder Botelho da Fonseca Sec. Mun. da Fazenda
<hr/> Thiago Bringer Controlador Interno	<hr/> Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**1º BIMESTRE DE 2019 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019**  
 RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Período
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>432.941.882,58</b>	<b>74.557.782,89</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.039.106,00	9.550.255,44
IPTU	27.010.000,00	1.343.164,45
ISS	36.030.000,00	5.412.844,35
ITBI	8.545.000,00	945.386,28
IRRF	8.640.000,00	1.206.527,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.814.106,00	642.333,09
Contribuições	22.649.000,00	3.595.998,67
Receita Patrimonial	12.004.587,83	10.412.817,15
Aplicações Financeiras (II)	7.345.587,83	9.768.989,18
Outras Receitas Patrimoniais	4.659.000,00	643.827,97
Transferências Correntes	293.346.468,15	49.785.390,24
Cota-Parte do FPM	70.100.000,00	12.688.846,80
Cota-Parte do ICMS	73.600.000,00	14.372.900,87
Cota-Parte do IPVA	13.312.000,00	1.223.272,91
Cota-Parte do ITR	160.000,00	8.746,80
Transferências da LC 87/1996	664.000,00	
Transferências da LC 61/1989	1.760.000,00	245.619,31
Transferências do FUNDEB	80.000.000,00	15.009.778,08
Outras Transferências Correntes	53.750.468,15	6.236.225,47
Demais Receitas Correntes	18.902.720,60	1.213.321,39
Outras Receitas Financeiras (III)	200,00	25.565,22
Receitas Correntes Restantes	18.902.520,60	1.187.756,17
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>425.596.094,75</b>	<b>64.763.228,49</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>67.106.617,42</b>	
Operações de Crédito (VI)	44.970.000,00	
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	361.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	361.000,00	
Transferências de Capital	21.774.617,42	
Convênios	16.770.786,42	
Outras Transferências de Capital	5.003.831,00	
Outras Receitas de Capital	1.000,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	1.000,00	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>22.136.617,42</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>447.732.712,17</b>	<b>64.763.228,49</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC PAGOS (b)	RP NÃO PROC	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>422.867.678,13</b>	<b>114.227.273,27</b>	<b>41.633.805,69</b>	<b>41.005.254,59</b>	<b>4.922.242,68</b>	<b>8.632.159,91</b>	<b>7.946.135,34</b>
Pessoal e Encargos Sociais	232.847.904,39	36.098.578,40	32.499.706,16	32.377.207,27	1.186.179,68	82.284,99	82.284,99
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.830.564,78	103.430,21	103.430,21	103.430,21			
Outras Despesas Correntes	187.189.208,96	78.025.264,66	9.030.669,32	8.524.617,11	3.736.063,00	8.549.874,92	7.863.850,35
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	187.189.208,96	78.025.264,66	9.030.669,32	8.524.617,11	3.736.063,00	8.549.874,92	7.863.850,35
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>420.037.113,35</b>	<b>114.123.843,06</b>	<b>41.530.375,48</b>	<b>40.901.824,38</b>	<b>4.922.242,68</b>	<b>8.632.159,91</b>	<b>7.946.135,34</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>91.835.401,73</b>	<b>3.151.305,44</b>	<b>767.800,37</b>	<b>753.753,88</b>	<b>256.035,97</b>	<b>1.055.552,11</b>	<b>1.022.558,66</b>
Investimentos	87.922.781,73	2.517.873,77	134.368,70	120.322,21	256.035,97	1.055.552,11	1.022.558,66
Inversões Financeiras	42.620,00						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	42.620,00						
Amortização da Dívida (XX)	3.870.000,00	633.431,67	633.431,67	633.431,67			
<b>DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>87.965.401,73</b>	<b>2.517.873,77</b>	<b>134.368,70</b>	<b>120.322,21</b>	<b>256.035,97</b>	<b>1.055.552,11</b>	<b>1.022.558,66</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.500.000,00						
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>510.502.515,08</b>	<b>116.641.716,83</b>	<b>41.664.744,18</b>	<b>41.022.146,59</b>	<b>5.178.278,65</b>	<b>9.687.712,02</b>	<b>8.968.694,00</b>

**RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]** **9.594.109,25**

**META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO** **VALOR CORRENTE**  
 Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência **(45.476.023,00)**

**JUROS NOMINAIS** **Até o Período**  
**VALOR INCORRIDO**  
 JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) **9.768.989,18**  
 JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)

**RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)** **19.363.098,43**

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**1º BIMESTRE DE 2019 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019**  
 RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(34.750.000,00)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ 2018 (a)	Até o Período (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.072.243,56	15.852.436,33
DEDUÇÕES (XXIX)	137.023.233,48	145.278.798,27
Disponibilidade de Caixa	136.800.235,16	149.925.661,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	143.164.007,72	151.239.464,19
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.363.772,56	1.313.802,38
Demais Haveres Financeiros	222.998,32	(4.646.863,54)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(120.950.989,92)	(129.426.361,94)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		8.475.372,02

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Período (b)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	5.049.970,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	25.565,22
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV)	3.450.967,06

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	(6.318.022,12)
--	----------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.500.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 16/05/2019, às 18:27:18

_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	_____ Eder Botelho da Fonseca Sec. Mun. da Fazenda
_____ Thiago Bringer Controlador Interno	_____ Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2019 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)													R\$ 1,00	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total	
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018					Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018						(h)
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)		
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>37.222,41</b>	<b>6.756.486,80</b>	<b>6.203.567,52</b>		<b>590.141,69</b>	<b>30.199.938,16</b>	<b>9.700.506,54</b>	<b>8.976.845,85</b>	<b>774.841,43</b>	<b>23.967.191,16</b>	<b>24.557.332,85</b>			
Executivo	37.222,41	6.326.550,15	6.100.225,68		263.546,88	29.893.521,09	9.476.098,56	8.752.437,87	774.841,43	23.885.182,07	24.148.728,95			
AGERSA - AG. MUN. DE REGULAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS DE:	3.455,85	13.984,99	13.816,17		3.624,67	107.008,81	11.445,29	11.277,29		102.435,51	106.060,18			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		520.658,73	520.658,71		0,02	45.648,01	1.656.718,98	1.581.086,68		2.750.617,08	2.750.617,10			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE		40.029,50	38.718,70		1.310,80	39.706,94	39.367,79	39.367,79		56.573,26	57.884,06			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	33.766,56	5.751.876,93	5.527.032,10		228.611,39	25.460.749,59	7.768.566,50	7.120.706,11	774.841,43	20.975.556,22	21.234.167,61			
Legislativo		429.936,65	103.341,84		326.594,81	306.417,07	224.407,98	224.407,98		82.009,09	408.603,90			
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		429.936,65	103.341,84		326.594,81	306.417,07	224.407,98	224.407,98		82.009,09	408.603,90			
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>														
<b>Total (III) = (I + II)</b>	<b>37.222,41</b>	<b>6.756.486,80</b>	<b>6.203.567,52</b>		<b>590.141,69</b>	<b>30.199.938,16</b>	<b>9.700.506,54</b>	<b>8.976.845,85</b>	<b>774.841,43</b>	<b>23.967.191,16</b>	<b>24.557.332,85</b>			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 16/05/2019, às 18:38:33

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Eder Botelho da Fonseca Sec. Mun. da Fazenda	Thiago Bringer Controlador Interno	Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0
--	---	---------------------------------------	---

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**1º BIMESTRE DE 2019 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019**  
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>80.225.000,00</b>	<b>80.225.000,00</b>	<b>8.907.922,35</b>	<b>11,10</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	27.010.000,00	27.010.000,00	1.343.164,45	4,97
1.1.1 - IPTU	19.560.000,00	19.560.000,00	246.389,46	1,26
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.450.000,00	7.450.000,00	1.096.774,99	14,72
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.545.000,00	8.545.000,00	945.386,28	11,06
1.2.1 - ITBI	8.500.000,00	8.500.000,00	943.171,80	11,10
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	45.000,00	45.000,00	2.214,48	4,92
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.030.000,00	36.030.000,00	5.412.844,35	15,02
1.3.1 - ISS	33.300.000,00	33.300.000,00	5.059.515,24	15,19
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.730.000,00	2.730.000,00	353.329,11	12,94
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.640.000,00	8.640.000,00	1.206.527,27	13,96
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>197.870.000,00</b>	<b>197.870.000,00</b>	<b>35.674.233,03</b>	<b>18,03</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	86.000.000,00	86.000.000,00	15.861.058,40	18,44
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	79.500.000,00	79.500.000,00	15.861.058,40	19,95
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	3.300.000,00	3.300.000,00		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	3.200.000,00	3.200.000,00		
2.2 - Cota-Parte ICMS	92.000.000,00	92.000.000,00	17.966.126,08	19,53
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/1996	830.000,00	830.000,00		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.200.000,00	2.200.000,00	307.024,15	13,96
2.5 - Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	10.933,47	5,47
2.6 - Cota-Parte IPVA	16.640.000,00	16.640.000,00	1.529.090,93	9,19
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro				
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>278.095.000,00</b>	<b>278.095.000,00</b>	<b>44.582.155,38</b>	<b>16,03</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4 - RECEITA DA APLIC. FINANC. OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>6.727,46</b>	<b>8,41</b>
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>10.293.387,60</b>	<b>10.293.387,60</b>	<b>1.725.027,53</b>	<b>16,76</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	5.276.863,44	5.276.863,44	1.308.241,53	24,79
5.2 - Transferências Diretas - PDDE				
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	2.317.120,00	2.317.120,00	250.705,20	10,82
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	255.614,00	255.614,00	26.952,41	10,54
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.680.000,00	1.680.000,00		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	763.790,16	763.790,16	139.128,39	18,22
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>4.128.006,45</b>	<b>4.128.006,45</b>	<b>158.398,67</b>	<b>3,84</b>
6.1 - Transferências de Convênios	4.080.006,45	4.080.006,45	146.637,40	3,59
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	48.000,00	48.000,00	11.761,27	24,50
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>				
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>2.780.000,00</b>	<b>2.780.000,00</b>		
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>17.281.394,05</b>	<b>17.281.394,05</b>	<b>1.890.153,66</b>	<b>10,94</b>

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>38.274.000,00</b>	<b>38.274.000,00</b>	<b>7.134.846,34</b>	<b>18,64</b>
10.1 - Cota-Parte FPM Destinado ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	15.900.000,00	15.900.000,00	3.172.211,60	19,95
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinado ao FUNDEB - (20% de 2.2)	18.400.000,00	18.400.000,00	3.593.225,21	19,53
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	166.000,00	166.000,00		
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	440.000,00	440.000,00	61.404,84	13,96
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	40.000,00	40.000,00	2.186,67	5,47
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.328.000,00	3.328.000,00	305.818,02	9,19
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>80.220.000,00</b>	<b>80.220.000,00</b>	<b>15.044.220,07</b>	<b>18,75</b>
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	80.000.000,00	80.000.000,00	15.009.778,08	18,76
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	220.000,00	220.000,00	34.441,99	15,66
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>41.726.000,00</b>	<b>41.726.000,00</b>	<b>7.874.931,74</b>	<b>18,87</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
<b>13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>58.820.100,00</b>	<b>58.820.100,00</b>	<b>7.553.596,82</b>	<b>12,84</b>	<b>7.541.865,74</b>	<b>12,82</b>
13.1 - Com Educação Infantil	22.936.000,00	22.936.000,00	3.915.992,62	17,07	3.904.261,54	17,02
13.2 - Com Ensino Fundamental	35.884.100,00	35.884.100,00	3.637.604,20	10,14	3.637.604,20	10,14
<b>14 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>21.400.000,00</b>	<b>21.400.000,00</b>	<b>3.177.507,87</b>	<b>14,85</b>	<b>746.204,25</b>	<b>3,49</b>
14.1 - Com Educação Infantil	13.048.000,00	13.048.000,00	1.431.801,09	10,97	497,47	
14.2 - Com Ensino Fundamental	8.352.000,00	8.352.000,00	1.745.706,78	20,90	745.706,78	8,93
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>80.220.100,00</b>	<b>80.220.100,00</b>	<b>10.731.104,69</b>	<b>13,38</b>	<b>8.288.069,99</b>	<b>10,33</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
<b>16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>		
16.1 - FUNDEB 60%		
16.2 - FUNDEB 40%		
<b>17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>		
17.1 - FUNDEB 60%		
17.2 - FUNDEB 40%		
<b>18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>		

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2019 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)							RS 1,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						<b>VALOR</b>	
<b>19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>						<b>8.288.069,99</b>	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100%						50,13	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100%						4,96	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%						44,91	
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>						<b>VALOR</b>	
<b>20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>							
<b>21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019</b>							
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
<b>22 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>54.079.400,00</b>	<b>54.079.400,00</b>	<b>16.306.245,94</b>	<b>30,15</b>	<b>6.579.931,92</b>	<b>12,17</b>	
22.1 - Creche	29.572.000,00	29.572.000,00	9.777.211,24	33,06	4.508.150,78	15,24	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.624.000,00	18.624.000,00	3.528.502,28	18,95	2.717.274,61	14,59	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.948.000,00	10.948.000,00	6.248.708,96	57,08	1.790.876,17	16,36	
22.2 - Pré-escola	24.507.400,00	24.507.400,00	6.529.034,70	26,64	2.071.781,14	8,45	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.359.000,00	17.359.000,00	1.819.291,43	10,48	1.187.484,40	6,84	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.148.400,00	7.148.400,00	4.709.743,27	65,89	884.296,74	12,37	
<b>23 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>57.993.200,00</b>	<b>58.064.690,28</b>	<b>14.205.936,86</b>	<b>24,47</b>	<b>5.026.627,25</b>	<b>8,66</b>	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	44.236.100,00	44.236.100,00	5.383.310,98	12,17	4.383.310,98	9,91	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.757.100,00	13.828.590,28	8.822.625,88	63,80	643.316,27	4,65	
<b>24 - ENSINO MÉDIO</b>							
<b>25 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>50.000,00</b>	<b>21.937,67</b>	<b>6.763,37</b>	<b>30,83</b>	<b>6.763,37</b>	<b>30,83</b>	
<b>26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>							
<b>27 - OUTRAS</b>							
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>112.122.600,00</b>	<b>112.166.027,95</b>	<b>30.518.946,17</b>	<b>27,21</b>	<b>11.613.322,54</b>	<b>10,35</b>	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>						<b>VALOR</b>	
<b>29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)</b>						<b>7.874.931,74</b>	
<b>30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>							
<b>31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB</b>							
<b>32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>							
<b>33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS</b>							
<b>34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>							
<b>35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)</b>							
<b>36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)</b>						<b>7.874.931,74</b>	
<b>37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))</b>						<b>3.731.627,43</b>	
<b>38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>						<b>8,37</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
<b>39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>							
<b>40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	5.851.497,06	5.851.497,06	680.000,00	11,62			
<b>41 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>							
<b>42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	13.228.896,99	13.185.469,04	2.380.327,78	18,05	28.062,33	0,21	
<b>43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)</b>	<b>19.080.394,05</b>	<b>19.036.966,10</b>	<b>3.060.327,78</b>	<b>16,08</b>	<b>28.062,33</b>	<b>0,15</b>	
<b>44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)</b>	<b>131.202.994,05</b>	<b>131.202.994,05</b>	<b>33.579.273,95</b>	<b>25,59</b>	<b>11.641.384,87</b>	<b>8,87</b>	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>		<b>CANCELADO EM 2019 (j)</b>				
<b>45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	92.931,70						
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	92.931,70						
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>			<b>FUNDEB</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		
<b>46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>			927.988,19		14.044.633,51		
<b>47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>			15.009.778,08		1.308.241,53		
<b>48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE</b>			9.118.086,89		1.282.541,27		
48.1 - Orçamento do Exercício			8.284.194,16				
48.2 - Restos a Pagar			833.892,73		1.282.541,27		
<b>49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>			34.441,99		132.492,01		
<b>50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE</b>			6.854.121,37		14.202.825,78		
<b>51 - (+) Ajustes</b>			(23.905,88)		101.483,53		
51.1 - (+) Retenções			2.352.153,47		107.113,11		
51.2 - (-) Valores a recuperar							
51.3 - (+) Outros valores extraorçamentários							
51.4 - (+) Conciliação Bancária			(2.376.059,35)		(5.629,58)		
<b>52 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>			<b>6.830.215,49</b>		<b>14.304.309,31</b>		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 17/05/2019, às 08:55:16

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º BIMESTRE DE 2019 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019  
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

\_\_\_\_\_  
Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Eder Botelho da Fonseca  
Sec. Mun. da Fazenda

\_\_\_\_\_  
Thiago Bringer  
Controlador Interno

\_\_\_\_\_  
Carlos José Souza Ferreira  
Contador Geral do Município  
CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2019 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)					1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>80.225.000,00</b>	<b>80.225.000,00</b>	<b>8.907.922,35</b>	<b>11,10</b>	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	19.560.000,00	19.560.000,00	246.389,46	1,26	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	8.500.000,00	8.500.000,00	943.171,80	11,10	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	33.300.000,00	33.300.000,00	5.059.515,24	15,19	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.640.000,00	8.640.000,00	1.206.527,27	13,96	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	823.000,00	823.000,00	85.400,00	10,33	
Dívida Ativa dos Impostos	9.330.000,00	9.330.000,00	1.358.460,58	14,56	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	72.000,00	72.000,00	8.818,00	12,25	
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>191.370.000,00</b>	<b>191.370.000,00</b>	<b>35.674.233,03</b>	<b>18,64</b>	
Cota-Parte FPM	79.500.000,00	79.500.000,00	15.861.058,40	19,95	
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	10.933,47	5,47	
Cota-Parte IPVA	16.640.000,00	16.640.000,00	1.529.090,93	9,19	
Cota-Parte ICMS	92.000.000,00	92.000.000,00	17.966.126,08	19,53	
Cota-Parte IPI - Exportação	2.200.000,00	2.200.000,00	307.024,15	13,96	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	830.000,00	830.000,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	830.000,00	830.000,00			
Outras					
<b>TOTAL RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>271.595.000,00</b>	<b>271.595.000,00</b>	<b>44.582.155,38</b>	<b>16,41</b>	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>26.223.626,99</b>	<b>26.223.626,99</b>	<b>2.791.991,53</b>	<b>10,65</b>
Provenientes da União	25.257.365,99	25.257.365,99	2.599.182,44	10,29
Provenientes dos Estados	546.367,00	546.367,00	84.727,84	15,51
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	419.894,00	419.894,00	108.081,25	25,74
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>				
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>				
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>1.741.600,00</b>	<b>1.741.600,00</b>	<b>43.874,34</b>	<b>2,52</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>27.965.226,99</b>	<b>27.965.226,99</b>	<b>2.835.865,87</b>	<b>10,14</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>72.342.109,99</b>	<b>71.655.051,52</b>	<b>19.078.384,22</b>	<b>26,63</b>	<b>7.847.777,82</b>	<b>10,95</b>
Pessoal e Encargos Sociais	46.345.297,76	46.537.656,44	6.303.807,50	13,55	6.271.078,19	13,48
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	25.996.812,23	25.117.395,08	12.774.576,72	50,86	1.576.699,63	6,28
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.901.667,00</b>	<b>6.626.014,33</b>	<b>422.004,27</b>	<b>6,37</b>	<b>113.926,30</b>	<b>1,72</b>
Investimentos	2.901.667,00	6.626.014,33	422.004,27	6,37	113.926,30	1,72
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>75.243.776,99</b>	<b>78.281.065,85</b>	<b>19.500.388,49</b>	<b>24,91</b>	<b>7.961.704,12</b>	<b>10,17</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>						
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>27.734.026,99</b>	<b>27.804.244,77</b>	<b>4.584.724,88</b>	<b>23,51</b>	<b>2.831.581,73</b>	<b>35,57</b>
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	26.037.125,99	26.107.343,77	4.337.339,25	22,24	2.703.548,10	33,96
Recursos de Operações de Crédito						
Outros Recursos	1.696.901,00	1.696.901,00	247.385,63	1,27	128.033,63	1,61
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>						
<b>RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS</b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>						
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>27.734.026,99</b>	<b>27.804.244,77</b>	<b>4.584.724,88</b>	<b>23,51</b>	<b>2.831.581,73</b>	<b>35,57</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>47.509.750,00</b>	<b>50.476.821,08</b>	<b>14.915.663,61</b>	<b>76,49</b>	<b>5.130.122,39</b>	<b>64,43</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ((VII / IIIb) x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	11,51
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - ((15 x IIIb) / 100))	(1.557.200,92)
--	----------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019					
Inscritos em 2018					
Inscritos em 2017	180.347,42		32.152,14	148.195,28	
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015					
<b>TOTAL</b>	<b>180.347,42</b>		<b>32.152,14</b>	<b>148.195,28</b>	

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2019 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)				1,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015				
<b>TOTAL (VIII)</b>				

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018			
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014			
<b>TOTAL (IX)</b>			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100
Atenção Básica	33.699.174,99	36.500.868,83	8.343.130,82	42,78	3.569.847,20	44,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.905.901,00	17.413.670,91	2.997.033,76	15,37	1.825.806,28	22,93
Suporte Profilático e Terapêutico	2.351.560,00	2.359.760,00	651.570,94	3,34	3.761,66	0,05
Vigilância Sanitária						
Vigilância Epidemiológica	5.682.201,00	5.682.201,00	1.047.517,92	5,37	869.958,89	10,93
Alimentação e Nutrição						
Outras Subfunções	16.604.940,00	16.324.565,11	6.461.135,05	33,13	1.692.330,09	21,26
<b>TOTAL</b>	<b>75.243.776,99</b>	<b>78.281.065,85</b>	<b>19.500.388,49</b>	<b>100,00</b>	<b>7.961.704,12</b>	<b>100,00</b>

FONTES: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 17/05/2019, às 12:14:57

<hr/> Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	<hr/> Eder Botelho da Fonseca Sec. Mun. da Fazenda
<hr/> Thiago Bringer Controlador Interno	<hr/> Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2019 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					Em Reais				
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>					<b>Até Bimestre</b>				
<b>RECEITAS</b>									
Previsão Inicial					533.700.000,00				
Previsão Atualizada					533.700.000,00				
Receitas Realizadas					79.854.511,73				
Déficit Orçamentário									
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)					70.217,78				
<b>DESPESAS</b>									
Dotação Inicial					533.700.000,00				
Créditos Adicionais					1.070.217,78				
Dotação Atualizada					534.770.217,78				
Despesas Empenhadas					121.862.448,06				
Despesas Liquidadas					46.553.553,24				
Despesas Pagas					45.869.638,31				
Superávit Orçamentário					33.300.958,49				
<b>DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>					<b>Até Bimestre</b>				
Despesas Empenhadas					121.862.448,06				
Despesas Liquidadas					46.553.553,24				
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>					<b>Até Bimestre</b>				
Receita Corrente Líquida					444.039.171,67				
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>					<b>Até Bimestre</b>				
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>									
Receitas Previdenciárias Realizadas					13.006.191,76				
Despesas Previdenciárias Liquidadas					4.920.497,72				
Resultado Previdenciário					8.085.694,04				
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>									
Receitas Previdenciárias Realizadas									
Despesas Previdenciárias Liquidadas									
Resultado Previdenciário									
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>					Metas Fixadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Nominal					45.476.023,00	19.363.098,43			
Resultado Primário						9.594.109,25	(21,10)		
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					6.793.709,21		6.203.567,52	590.141,69	
Poder Executivo					6.363.772,56		6.100.225,68	263.546,88	
Poder Legislativo					429.936,65		103.341,84	326.594,81	
Poder Judiciário									
Ministério Público									
Defensoria Pública									
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					33.718.878,44	774.841,43	8.976.845,85	23.967.191,16	
Poder Executivo					33.412.461,37	774.841,43	8.752.437,87	23.885.182,07	
Poder Legislativo					306.417,07		224.407,98	82.009,09	
Poder Judiciário									
Ministério Público									
Defensoria Pública									
<b>TOTAL</b>					40.512.587,65	774.841,43	15.180.413,37	24.557.332,85	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>					Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
						% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de <18% a 25%> das Receitas de Impostos em MDE					3.731.627,43	25,00	8,37		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio									
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental					8.288.069,99	60,00	50,13		
Complementação da União ao FUNDEB									
<b>RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>					Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado			
Receita de Operação de Crédito						44.970.000,00			
Despesa de Capital Líquida					3.151.305,44				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>					Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
<b>Plano Previdenciário</b>									
Receitas Previdenciárias									
Despesas Previdenciárias									
Resultado Previdenciário									
<b>Plano Financeiro</b>									
Receitas Previdenciárias									
Despesas Previdenciárias									
Resultado Previdenciário									
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>					Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado			
Receita de Capital Resultante de Alienação dos Ativos					5.462,69	355.937,31			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					2.180,00	361.400,00			
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>					Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
						% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos					7.961.704,12	15,00	11,51		

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2019 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado No Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)		
_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	_____ Eder Botelho da Fonseca Sec. Mun. da Fazenda	
_____ Thiago Bringer Controlador Interno	_____ Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0	

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

### ORDEM DE SERVIÇO Nº: 017/2019. PROCESSO: 15456/2019.

**REFERÊNCIA:** Pregão nº 009/2018.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 079/2018  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.  
**CONTRATADA:** RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA EPP  
**OBJETO:** Contratação de Kit lanche e marmitex.  
**VALOR:** R\$ R\$ 178,08 (Cento e setenta e oito reais, e oito centavos).  
**VIGÊNCIA:** o prazo de vigência da presente contratação apresentará como termo inicial a data da assinatura da Ordem de Serviço e como termo final o recebimento do serviço prestado.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação:** 1301.2781213282 .099.33903933000.100100010000 – Promoção e Fomento de Jogos e Eventos Esportivos e de Lazer. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.33 – Fornecimento de alimentação. **Ficha:** 2396.  
**Nota de Empenho Nº 0006202/2019**  
**Autorização de Fornecimento Nº003258/2019**  
**FISCAL:** Thiago da Silva Duarte – Gerente de Projetos e Incentivo ao Esporte.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2019

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer  
Decreto nº 27446

### ORDEM DE SERVIÇO Nº: 018/2019. PROCESSO: 11368/2019.

**REFERÊNCIA:** Pregão nº 009/2018.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 023/2018  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.  
**CONTRATADA:** EVENTS MACCHINA LTDA  
**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de

locação de estrutura para eventos (Q30) – telão, iluminação e estrutura de alumínio, bem como sonorização e palco – incluindo mão de obra para montagem e desmontagem.

**VALOR:** R\$ R\$ 1.225,00 (Hum mil, duzentos e vinte e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** o prazo de vigência da presente contratação apresentará como termo inicial a data da assinatura da Ordem de Serviço e como termo final o recebimento do serviço prestado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação:** 1301.2781213282 .099.33903933000.100100010000 – Promoção e Fomento de Jogos e Eventos Esportivos e de Lazer. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. **Ficha:** 2400.

**FISCAL:** Thiago da Silva Duarte – Gerente de Projetos e Incentivo ao Esporte.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2019

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer  
Decreto nº 27446

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### 2ª ADVERTÊNCIA

**CONTRATADA:** A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP  
**CONTRATO:** 319/2018  
**OBJETO:** Serviços de instalação de SPDA, incêndio, acessibilidade e pintura na EMEB “Prof. Deusdedit Baptista”

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, representado por seu Secretário Municipal de Obras abaixo assinado, pelo presente adverte que:

Em uma nova vistoria “*in loco*” durante a semana constatou-se que a Construtora Contratada **A.L. CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP** ainda **NÃO EXECUTOU** quaisquer serviços referentes aos Serviços de instalação de SPDA, incêndio, acessibilidade e pintura na EMEB “Prof. Deusdedit Baptista” desde a Ordem de Serviço que autoriza o início da obra a partir do dia 25 de março

de 2019, conforme **Contrato nº 319/2018**.

A execução da Obra não corresponde ao Cronograma Físico-Financeiro, estando portanto, a obra atrasada após decorridos mais de 50 (cinquenta dias) de atraso na execução do objeto pactuado. Ressalto que a referida Obra exige a obediência aos prazos estipulados.

Enfatizo que não há ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo da execução do Contrato.

Diante do exposto e **EM ALERTA** a “**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**”, integrante do Contrato de nº 319/2018, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ADVERTE NOVAMENTE** a Empresa **A.L. CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP** e exige que sejam empregados os recursos indicados na planilha e que cumpra rigorosamente os prazos, condições e disposições do Contrato vigente.

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Obras

### **2ª ADVERTÊNCIA**

**CONTRATADA: A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**

**CONTRATO: 320/2018**

**OBJETO:** Serviços de instalação de SPDA, incêndio, acessibilidade e pintura na EMEB “Padre Gino Zarelli”

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, representado por seu Secretário Municipal de Obras abaixo assinado, pelo presente adverte que:

Em vistoria “*in loco*” durante a semana constatou-se que a Construtora Contratada **A.L. CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP** ainda **NÃO EXECUTOU** quaisquer serviços referentes aos Serviços de instalação de SPDA, incêndio, acessibilidade e pintura na EMEB “Padre Gino Zarelli” desde a Ordem de Serviço que autoriza o início da obra a partir do dia 25 de março de 2019, conforme **Contrato nº 320/2018**.

A execução da Obra não corresponde ao Cronograma Físico-Financeiro, estando portanto, a obra atrasada após decorridos mais de 50 (cinquenta dias) de atraso na execução do objeto pactuado. Ressalto que a referida Obra exige a obediência aos prazos estipulados.

Enfatizo que não há ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo da execução do Contrato.

Diante do exposto e **EM ALERTA** a “**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**”, integrante do Contrato de nº 320/2018, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ADVERTE NOVAMENTE** a Empresa **A.L. CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP** e exige que sejam empregados os recursos indicados na planilha e que cumpra rigorosamente os prazos, condições e disposições do Contrato vigente.

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Obras

### **2ª ADVERTÊNCIA**

**CONTRATADA: A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**

**CONTRATO: 321/2018**

**OBJETO:** Serviços de instalação de SPDA, incêndio, acessibilidade e pintura na EMEB “Luiz Marques Pinto”, Rua Alfredo Secco, Bairro Boa Vista

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES,

representado por seu Secretário Municipal de Obras abaixo assinado, pelo presente adverte que:

O presente ofício tem por objetivo **ADVERTIR NOVAMENTE** a contratada para que **INICIE** as obras da EMEB “Luiz Marques Pinto”, Rua Alfredo Secco, Bairro Boa Vista, em caráter de urgência, pois as mesmas não foram iniciadas, conforme verificado “*in loco*” comprometendo o prazo de execução, em relação ao Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela própria empresa.

Item 5.2 da CLÁUSULA QUINTA do contrato 321/2018, o prazo para execução da obra é o estabelecido no cronograma físico-financeiro específico para cada lote, contados a partir da data de emissão da assinatura da Ordem de Serviços.

Pelo princípio contraditório e amplo defesa, deverá a **CONTRATADA** se manifestar em até 05 (cinco) dias úteis.

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Obras

### **2ª ADVERTÊNCIA**

**CONTRATADA: A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**

**CONTRATO: 322/2018**

**OBJETO:** Serviços de instalação de SPDA, incêndio, acessibilidade e pintura na EMEB “Tereza de Avelar Picoli”, Rua José Ribeiro Avelar, Distrito de Córrego do Monos

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, representado por seu Secretário Municipal de Obras abaixo assinado, pelo presente adverte que:

O presente ofício tem por objetivo **ADVERTIR NOVAMENTE** a contratada para que **INICIE** as obras da EMEB “Tereza de Avelar Picoli”, Rua José Ribeiro Avelar, Distrito de Córrego do Monos, em caráter de urgência, pois a mesma não foram iniciadas, conforme verificado “*in loco*” comprometendo o prazo de execução, em relação ao Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela própria empresa.

Item 5.2 da CLÁUSULA QUINTA do contrato 322/2018, o prazo para execução da obra é o estabelecido no cronograma físico-financeiro específico para cada lote, contados a partir da data de emissão da assinatura da Ordem de Serviços.

Pelo princípio contraditório e amplo defesa, deverá a **CONTRATADA** se manifestar em até 05 (cinco) dias úteis.

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Obras

## **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 005/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de reforma e ampliação da EMEB Sandra Monteiro Vasgas Piassi, Rua Cariri,

Bairro Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**EMPRESAS HABILITADAS:** ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP; CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP; CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA e ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP. **EMPRESA INABILITADA:** S&R MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/05/2019.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a realização do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 007/2019** – Processo nº 47.969/2018. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PRESIDENTE G. VARGAS, JULIO MARCHETTI, OZÓRIO CALEGÁRIO, JOSÉ MARDGAN, HILDA TIRELLO SECHINI, HENRIQUE THOMPSON, CEZIRA D'AGOSTINHO, DURVALINA G. TONOLI, JOSÉ V. DE ABREU FILHO, PROJETADA E MARIA FERRARI – BAIRRO AEROPORTO – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **06/06/2019** até as **09h45min**. Data/horário da sessão pública: **06/06/2019** às **10h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º and – Sala de Licitação – Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, Centro, nesta cidade.

Edital disponível no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/05/2019

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2018

A PMCI, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase recursal da **Concorrência Pública nº 013/2018**, julgando parcialmente procedente o recurso administrativo protocolado pela empresa LIMPEZA URBANA SERVIÇOS LTDA, acolhendo o atestado de capacidade técnica da empresa correspondente. Julga-se, ainda, parcialmente procedente o recurso administrativo interposto pela empresa CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA, no sentido de reconhecer que as declarações de indicação dos responsáveis técnicos das empresas LIMPEZA URBANA SERVIÇOS LTDA e SIGMA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA não encontram-se assinadas pelos respectivos profissionais.

Em tempo, CONVOCA as empresas interessadas para a sessão de abertura das propostas comerciais designada para o dia 23/05/2019 às 10h.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/05/2019.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL

### HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte certame: **Pregão Eletrônico nº 046/2018 – ID 741923**. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de controle, operação e fiscalização de portaria e vigilância armada com fornecimento de mão de obra a ser executado de forma contínua em equipamentos públicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Lote 2, no valor global de R\$ 8.697.998,40, em favor de SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ 09.445.502/0001-09.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/05/2019

**CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

### **DATA CI**

### PORTARIA Nº. 23/2019

O Diretor Presidente da DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Aquisição nº. 13/2019, firmado com **Comercial de Veículos Capixaba S/A**, referente a Aquisição de veículo zero KM, fabricação e modelo 2019/2019 com motorização de 1.8.

Funcionário	Cargo
JOSÉ BESSA DA SILVA	Gerente de Canais e Serviços
ROMULO ZUCOLOTO DE PAULA	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de maio de 2019.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019

**ESPÉCIE:** Contrato de Aquisição (Pregão Eletrônico nº 17/2018 – ID: 736520).

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** Comercial de Veículos Capixaba S/A - CNPJ: 30.570.022/0009-05.

**OBJETO:** Aquisição de veículo zero KM, fabricação e modelo 2019/2019 com motorização de 1.8.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 72.990,00 (setenta e dois mil, novecentos e noventa reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da

Informação DATACI e Rafael Augusto Rosa Dalto – Procurador da Comercial de Veículos Capixaba S/A.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2944/2019.

**CONCEDE COMENDA “ANGÉLICA FRANCISCA CALAZANS TURINI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida *Comenda “Angélica Francisca Calazans Turini”*, nos termos da Resolução Nº 228/2010 a:

**Keila Batista de Lima Campanharo  
Lais Machado Santesso Thiengo**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de maio de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 377/2019

**CRIA A COMENDA DR. DJALMA ELOY HEES NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica criada no município de Cachoeiro de Itapemirim a Comenda “Dr. Djalma Eloy Hees”, destinada a homenagear pecuaristas e profissionais ligados a produção leiteira do município.

**Art. 2º** - A comenda “Dr. Djalma Eloy Hees” será conferida ao homenageado em sessão solene a ser realizada no mês de outubro.

**§1º** - O homenageado será indicado pelos Vereadores, através de projeto de Decreto Legislativo, limitado ao número de uma por vereador, por ano.

**§2º** - A justificativa da homenagem deverá ser completa em sua documentação, com dados que justifiquem o merecimento.

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de maio de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 378/2019

**DENOMINA A ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM “PROFESSOR DAVID ALBERTO LÓSS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica denominada “PROFESSOR DAVID ALBERTO LOSS”, a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, criada através da Resolução nº 225, de 22 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de maio de 2018.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SILVIO COELHO NETO**  
2º Secretário

### PORTARIA Nº 155/2019.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado médico apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 85192/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
JOAQUIM DE OLIVEIRA SOARES	Assessor Gabinete Parlamentar	05	14/05/2019	18/05/2019	19/05/2019

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de maio de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

### PORTARIA Nº 156/2019.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado médico apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 85253/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
EVERALDO LOURENÇO	Assessor Gabinete Parlamentar	02	14/05/2019	15/05/2019	16/05/2019

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de maio de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 161/2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado médico apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 85258/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
MARCIO ANTONIO DOS S. GOMES	Assessor Gabinete Parlamentar	02	16/05/2019	17/05/2019	18/05/2019

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de maio de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**EXTRATO DE LICENÇA**

**NARIA RAYMUNDO DA SILVA** 11544390700, CNPJ nº 15.254.214/0001-61, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP nº 065/2015, válida até 17 de Julho de 2015, Licença de Instalação – LI nº 084/2015, válida até 11 de Setembro de 2016 e Licença de Operação – LO nº 103/2015, válida até 14 de Junho de 2019, através do Protocolo 38.863/2014, para a atividade 05.10 – Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Adinalda Inácia Dias nº 07, Bairro Bom Pastor, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Protocolo: 1742019FAT**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**